



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO – CAMPUS JOÃO PESSOA
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIA**

ELINA ALICE ALVES DE LIMA PEREIRA

**EDUCAÇÃO POPULAR E DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E
SAUDÁVEL: UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO**

**João Pessoa
2019**

ELINA ALICE ALVES DE LIMA PEREIRA

EDUCAÇÃO POPULAR E DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito de João Pessoa do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientadora: Prof.^a Dra. Ludmila Cerqueira Correia

Co-orientador: Prof. Dr. Pedro José Santos Carneiro Cruz

**João Pessoa
2019**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

P436e Pereira, Elina Alice Alves de Lima.
Educação Popular e Direito Humano à Alimentação
Adequada e Saudável: uma experiência de extensão /
Elina Alice Alves de Lima Pereira. - João Pessoa, 2019.
95 f. : il.

Orientação: Ludmila Cerqueira Correia.
Coorientação: Pedro José Santos Carneiro Cruz.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCJ.

1. Curso Comunitário. 2. Direitos Humanos. 3. Extensão
Popular. 4. Práticas Sociais. 5. Direito Humano à
Alimentação Adequada e Saudável. I. Correia, Ludmila
Cerqueira. II. Cruz, Pedro José Santos Carneiro. III.
Título.

UFPB/CCJ

ELINA ALICE ALVES DE LIMA PEREIRA

EDUCAÇÃO POPULAR E DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO

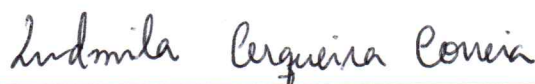
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito de João Pessoa do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientadora: Prof.^a Dra. Ludmila Cerqueira Correia

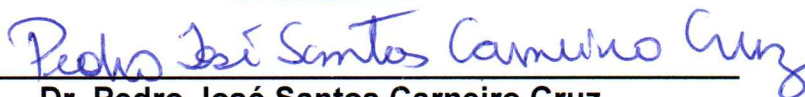
Co-orientador: Prof. Dr. Pedro José Santos Carneiro Cruz

DATA DA APROVAÇÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2019.

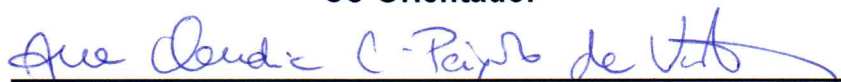
BANCA EXAMINADORA:



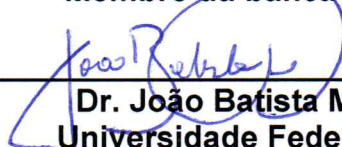
Dra. Ludmila Cerqueira Correia
Universidade Federal da Paraíba
Orientadora



Dr. Pedro José Santos Carneiro Cruz
Universidade Federal da Paraíba
Co-Orientador



Dra. Ana Claudia Cavalcanti Peixoto de Vasconcelos
Universidade Federal da Paraíba
Membro da banca examinadora



Dr. João Batista Moreira Pinto
Universidade Federal da Paraíba
Membro da banca examinadora

DEDICATÓRIA

Aos meus pais Edna Lima e Alcides Paulo por todo apoio, afeto, acolhimento e ensinamentos.

Ao meu companheiro, Raphael Cardoso, por ser um grande colaborador e incentivador. Sinônimo de paz e equilíbrio na caminhada.

In memoriam a Eulina Pereira Ferreira, educadora popular, por toda amorosidade, fraternidade, que tanto nos ensinou sobre cuidado, persistência e caminhos possíveis para a superação de obstáculos da realidade social.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, gostaria de situar que esse trabalho não foi feito apenas por mim, mas sim por várias pessoas que me acompanharam e me incentivaram nessa caminhada. Ele é fruto de muito trabalho. Certamente, sem tamanha colaboração eu não chegaria até aqui.

Gostaria de agradecer, primeiramente aos meus pais: Edna Lima e Alcides Paulo. Sem os quais, não teria chegado tão longe. Vocês renovaram a todos os momentos minha energia, força e nas horas que pensei em desistir me reabasteceram com amor. A minha mãe, por ser a minha primeira referência enquanto educadora, sua persistência é inspiradora e me faz acreditar na potência da educação e dos processos pedagógicos.

Ao meu companheiro Raphael, por me acompanhar por tanto tempo e permanecer ao meu lado me incentivando. Por toda paciência e por tanta amorosidade em face de minhas ansiedades e estresses, seu cuidado me fez permanecer firme.

Ao meu irmão Airthon, por ser refúgio e lugar de descanso. Por seu apoio incondicional, conselhos, acolhimento, por seu coração ser o mais benévolo e por sua fidelidade a quem somos e ao que temos. Além da leveza que me proporciona em poder conviver com Danielle, que é reflexo de amor e cuidado de Deus em nossa vida e Heitor, meu afilhado, “pacotinho” de renovação, sensibilidade, amor e dedicação.

À minha vó Mocinha, por todo carinho e por acreditar infinitamente em mim e sempre me acolher e cuidar dos meus “pedacinhos”. Minha inspiração de garra, fortaleza e saberes.

No nível familiar, também agradeço à: Kaique Araújo, por sempre se mostrar compreensivo com minhas ausências necessárias e pelo seu incondicional apoio aos meus fechamentos de ciclos.

Às amigas Letícia e Larissa, companheiras em sala de aula e na vida, por me sustentarem em momentos de dúvidas e incertezas. Esses anos foram mais leves pelo fato de caminhar com vocês. Sinto-me abraçada e esperançosa quando dizemos umas as outras que tudo “vai dá certo”.

Para além da universidade, agradeço à Amanda Queiroga, de quem sou fã por seus textos e palavras sempre necessárias, diante de sua capacidade em despertar minha melhor versão e de não me deixar esquecer quem sou mesmo diante de dores e desafios. Inspira-me a olhar o mundo pelos seus olhos, através da sua poesia sensível e acolhedora.

“Aos de sempre” uma especial lembrança. Vivenciamos muitas experiências juntos, para além da extensão e do fazer no contexto universitário, vocês são grandes amigos que tenho o prazer e privilégio de compartilhar a vida, sendo eles: Aninha (Fofinha), Renan, Íris e Bruno.

À minha família Vermelhorar, por tantos momentos de espiritualidade. A caminhada foi árdua, mas ter vocês ao meu lado fez com que tudo fosse mais leve. Sinto-me cuidada e fortalecida pelo nosso elo, sei que foram presentes de Deus.

À todas as pessoas que participaram e compõe o Programa “Práticas Integrais de Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica – PINAB”, o qual foi importante para minha inserção na extensão universitária e contato com a Educação Popular. Agregando ensinamentos para além da academia e contribuindo na construção do que acredito no âmbito político, social e pessoal. Entre algumas pessoas que contribuíram bastante, destaco algumas das quais tenho grande carinho e admiração, principalmente na construção desse trabalho, sendo elas: Jéssica Spinellis, Pedro Cruz, Ana Cláudia, Eulina Ferreira (*in memoriam*).

Ainda, a Ana Cláudia, por tantos ensinamentos e contribuições em minha formação. Além da sua dedicação a docência e compromisso social frente às causas populares.

À banca examinadora, por todas as sugestões e críticas, desde o momento da qualificação, para que alcançasse um trabalho relevante e que trouxe sentido a minha formação profissional e pessoal.

À Ludmila Correia pelo aceite do convite de uma forma tão acolhedora e por tantas contribuições a qualificar essa produção.

E por fim, a Pedro Cruz, pelas oportunidades em aprender diariamente, por ter acreditado fielmente em mim. Obrigada por tantos ensinamentos e inspiração ao pensar na docência universitária. Sua atitude ativa e inquieta em desvelar caminhos possíveis e participativos motiva os que estão ao seu redor.

[...]

Que rainha estranha é essa
que só reina na miséria,
que entra em milhões de lares
sem sorrir, com a cara séria,
que provoca dor e medo
e sem encostar um dedo
causa em nós tantas feridas.
A maior ladra do mundo
que nesse exato segundo
roubou mais algumas vidas.

Continuei sem saber
do que é que a fome é feita,
mas vi que a desigualdade
deixa ela satisfeita.
Foi aí que eu percebi:
por isso que eu não a vi
olhei pro lugar errado
ela tá em outro canto
entendi que a dor e o pranto
eram só seu resultado.

[...]

(BESSA, 2018)

Lutar pela verdade não consiste em “dizer tudo acerca de tudo e de todos”, mas sim em “colocar tudo no que dizemos”. Em outras palavras, significa relacionar o que dizemos com nosso fazer, com nossa *práxis* no mundo. [...] na conexão entre o que dizemos e o que fazemos, ou, em outros termos, na necessária sustentação das “inflexões” teóricas nas práticas sociais.
(FLORES, 2009a)

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar a interface entre Educação Popular e Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) a partir da extensão universitária. A metodologia possuiu uma abordagem qualitativa e caracterizou-se como pesquisa engajada, utilizando a metodologia da sistematização de experiências. A análise dos dados foi orientada pela hermenêutica-dialética, permitindo a relação de determinada situação com outros contextos diversos. Priorizou-se por sistematizar o “Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: práticas sociais de combate à fome e à pobreza”. Ao término do estudo, constatou-se que os avanços normativos, nacionais e internacionais, ainda não foram suficientes para garantir a realização prática e a efetividade do DHAAS e demais direitos humanos frente aos complexos desafios e obstáculos existentes para a efetivação dos mesmos. Constatou-se que a Educação Popular desvela caminhos para a promoção dos Direitos Humanos através de práticas sociais. Ao tratar dos desafios atuais no combate à fome e à pobreza em busca da concretização do DHAAS, foram observadas também potencialidades no contexto comunitário, através da sua exigibilidade e das avaliações de aprendizados para uma estudante de direito no que concerne a uma construção compartilhada, engajada e comprometida com as causas sociais, além do respeito dos diversos saberes e da oportunidade de ampliar e desenvolver um olhar mais crítico e humanístico dos processos de transformação social.

Palavras-chave: Curso Comunitário; Direitos Humanos; Extensão Popular; Práticas sociais; Direito humano à alimentação adequada e saudável;

ABSTRACT

This paper aimed to analyze the interface between Popular Education and Human Right to Adequate and Healthy Eating (DHAAS) from the university extension. The methodology had a qualitative approach and was characterized as engaged research, using the methodology of systematization of experiences. Data analysis was guided by dialectic hermeneutics, allowing the relationship of a given situation with other diverse contexts. Priority was given to systematizing the “Food and Nutrition Security Course: social practices to combat hunger and poverty”. At the end of the study, it was found that national and international normative advances were not enough to guarantee the practical realization and effectiveness of DHAAS and other human rights in face of the complex challenges and obstacles to their realization. It was found that Popular Education unveils paths for the promotion of Human Rights through social practices. In addressing the current challenges in the fight against hunger and poverty in pursuit of the realization of DHAAS, potentialities in the community context have also been noted through its enforceability and learning assessments for a law student regarding shared, engaged construction. and committed to social causes, as well as respect for diverse knowledge and the opportunity to broaden and develop a more critical and humanistic view of the processes of social transformation.

Keywords: Community course; Human rights; Popular Extension; Social practices; human right to adequate and healthy food

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACS – Agente Comunitário de Saúde

AGEMTE – Assessoria de Grupo Especializada Multidisciplinar em Tecnologia e Extensão

ANEPOP – Articulação Nacional de Extensão Popular

ANEPS-PB – Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde da Paraíba

APS – Atenção Primária à Saúde

ASPAN – Associação Promocional do Ancião

CAIS – Centro de Atenção Integral à Saúde

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCJ – Centro de Ciências Jurídicas

CCM – Centro de Ciências Médicas

CCS – Centro de Ciências da Saúde

CF – Constituição Federal

CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

DN – Departamento de Nutrição

DPS – Departamento de Promoção da Saúde

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

EXTELAR – Grupo de Pesquisa em Extensão Popular

FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MOPS-PB – Movimento Popular de Saúde da Paraíba

MPF – Ministério Público Federal

MPV – Medida Provisória

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PBF – Programa Bolsa Família

PFDC – Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

PGR – Procuradoria Geral da República
PIDESC – Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PINAB – Práticas Integradas da Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica
PLV – Projeto de Lei de Conversão
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PROEXT – Programa de Apoio a Extensão Universitária
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
STF – Supremo Tribunal Federal
SUS – Sistema Único de Saúde
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
UFPB – Universidade Federal da Paraíba
USF – Unidade de Saúde da Família

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. O “diamante ético” como marco pedagógico e de ação	31
Figura 2. Linha do tempo do DHAAS no Brasil	40
Figura 3. Brasileiros na extrema pobreza (milhões) - 1992-2017	44
Figura 4. Brasileiros em situação de Pobreza e Extrema Pobreza. Período 2016-2017.	45
Figura 5. Rendimento médio per capita no Brasil.	45
Figura 6. Quantidade de pessoas em situação de insegurança alimentar no Mundo. Estima-se que alcançou 821 milhões em 2017.	46
Figura 7. A insegurança alimentar grave. Período 2014-2017.....	46
Figura 8. Esquema simplificado da consolidação da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional.....	48
Figura 9. MPV 870/2019. O que muda?	52
Figura 10. Divisão territorial dos bairros da cidade de João Pessoa – PB de acordo com os Distritos Sanitários de Saúde	62
Figura 11. Vista frontal da Igreja São Pedro, localizada na Comunidade Boa Esperança. ...	65
Figura 12. Ponto de localização da Igreja São Pedro, considerando a extensão territorial do Bairro do Cristo.....	65
Figura 13. Cartaz de divulgação do Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: Práticas Sociais de Combate à Fome e à Pobreza	67
Figura 14. Frente do Folder de divulgação do Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: Práticas Sociais de Combate à Fome e à Pobreza.....	67
Figura 15. Informações sobre o Curso, inscrições e cronograma. Verso do Folder Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: Práticas Sociais de Combate à Fome e à Pobreza	68
Figura 16. Capa do Bloquinho de anotações para o Curso	68
Figura 17. Fotos de alguns momentos da 1ª aula do Curso Comunitário	70
Figura 18. Registros do Segundo Encontro do Curso: dinâmicas e roda de conversa.	71
Figura 19. Momentos do terceiro encontro do curso de SAN - Convidada Ana Cláudia	72
Figura 20. Teoria e prática: oficina de aproveitamento integral de alimentos.	73
Figura 21. O quinto encontro do Curso representado por dinâmicas e compartilhamento de saberes.	74
Figura 22. Alguns trechos dos slides apresentados sobre os equipamentos sociais relacionados a SAN no território	75
Figura 23. Experiências compartilhadas no sétimo encontro do Curso - Convidado Emanuel Falcão	76

Figura 24. Momentos do oitavo encontro: dinâmica, exposição em slides e discussões sobre a Pastoral da Criança em Comunidades.	77
Figura 25. Registros do penúltimo encontro do Curso: distribuição de mudas e apresentação da experiência.	78
Figura 26. Pequena homenagem aos participantes do Curso, pela parceria ao longo dos 10 encontros.	79
Figura 27. Alguns momentos da vivência no Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA): espaços, iniciativas, fechamento do curso e entrega de certificados.	80

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Resultado Final da busca no Portal de Periódicos CAPES	22
Quadro 2. Síntese do resultado final da busca no Portal de Periódicos CAPES.	23
Quadro 3. Lista com a produção científica, oriunda do Programa Práticas Integradas da Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica - PINAB	60
Quadro 4. Procedimentos da Pedagogia da Cooperação.....	69
Quadro 5. Síntese dos principais aspectos da realização do Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: Práticas Sociais de Combate à Fome e à Pobreza.....	70

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS	25
2.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO	25
2.2 PROCEDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO DOS DADOS	26
2.3 ANÁLISE DOS DADOS.....	29
3 DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR: APROXIMAÇÕES TEÓRICAS	30
3.1 OS DIREITOS HUMANOS: UMA PERSPECTIVA CONTEXTUALIZADA	30
3.1.1 O Direito Humano à Saúde: Breve Histórico	34
3.2 A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL COMO DIREITO HUMANO: CONTEXTOS E JURIDICIDADE	37
3.2.1 Os Desafios Atuais no Combate à Fome e à Pobreza	44
3.3 A EDUCAÇÃO POPULAR NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS.....	54
4 EDUCAÇÃO POPULAR E DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO	58
4.1 PROGRAMA PRÁTICAS INTEGRAIS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E NUTRIÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA – PINAB.....	58
4.1.1 Contextualização	58
4.1.2 Territórios de Atuação	61
4.2 CURSO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PRÁTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME E À POBREZA: UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO PELA EDUCAÇÃO POPULAR	63
4.2.1 O Processo de Construção	64
4.2.2 A Realização do Curso	66
4.3. POTENCIALIDADES, FRAGILIDADES E APRENDIZADOS: A IMPORTÂNCIA DAS PRÁTICAS SOCIAIS EMANCIPADORAS.....	81
4.3.1 Que potencialidades o Curso revelou?	81
4.3.2 O que o Curso apontou diante dos desafios do DHAAS e sua exigibilidade?	82
4.3.3 Quais aprendizados a promoção do Curso proporcionou a uma estudante do Curso de Direito?	83
5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	85
REFERÊNCIAS	87

1 INTRODUÇÃO

Este estudo busca, a partir da realização de uma pesquisa com ênfase na sistematização de experiências, contribuir com a discussão e problematização de práticas sociais para a luta pela efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS), orientados pelos aspectos teóricos e metodológicos da Educação Popular e da garantia dos direitos humanos.

As inquietações para produzir esse estudo surgiram de algumas discussões e reflexões, devido a minha aproximação com a temática, que ocorreu no segundo semestre do meu primeiro ingresso na universidade, no ano de 2013, quando estive cursando Terapia Ocupacional na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Nesse período, fui convidada por algumas amigas a participar do processo de seleção e me inserir no contexto do Programa de Extensão Popular “Práticas Integrais de Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica (PINAB)”, o qual é vinculado ao Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e ao Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas (CCM), ambos da UFPB. Nele tive a oportunidade de participar de trabalhos, ações e práticas sociais junto a comunidades, especialmente as comunidades do Cristo Redentor, em João Pessoa-PB.

As atividades foram construídas num processo dialógico e participativo, junto aos moradores, profissionais de saúde, estudantes de diversos cursos, professores e outros protagonistas, com intuito de problematizar aspectos da realidade local a fim de alcançar o enfrentamento das situações de desigualdades e dos desafios cotidianos para uma vida digna. Pude participar ativamente e partilhar cada momento do processo de planejamento, execução e avaliação das ações empreendidas pelo Projeto.

Nesse percurso, no ano de 2014, no período letivo de 2014.2, tranquei o curso de Terapia Ocupacional e após aprovação no processo seletivo do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ingressei no curso de Direito, no Centro de Ciências Jurídicas - CCJ (UFPB), campus I. Acreditei com essa decisão, que o Curso de Direito teria outra visão, orientada pela Extensão Universitária e inspirada pela Educação Popular, o que me apoiou e incentivou especialmente, a dialogar sobre a pluralidade de saberes e as várias “formas” de fazer “com o outro, junto ao

outro e para o outro” instigando-me a contribuir de uma forma crítica, humanizada e com vistas a transformações sociais e participação popular.

Durante algum tempo, questionei-me se apesar de estar no direito, conseguiria direcionar os meus esforços a situações limites de saúde e as implicações dela no cotidiano dos comunitários. Debrucei-me cada vez mais na reflexão sobre os aspectos teóricos e metodológicos da extensão, enquanto trabalho social útil e de caminho possível para essa realização.

O direito à saúde, a garantia de condições dignas de vida, bem como o enfrentamento sistemático da fome e da extrema pobreza e os processos educativos participativos me estimulou cada vez mais a ser uma estudante e uma cidadã ainda mais engajada e comprometida com as causas sociais, principalmente se tratando do respeito aos diversos saberes e um olhar mais crítico e humanizado para esses aprendizados.

Durante minha participação no PINAB, pude participar de diversos espaços e experiências. Participei de momentos que pude conhecer cada vez mais ações empreendidas na comunidade, sendo elas descritas a seguir: as visitas domiciliares, o grupo de idosos, saúde na comunidade, escola, horta na unidade de saúde da família e a promoção de um curso de segurança alimentar e nutricional no contexto comunitário.

As visitas domiciliares consistiam em estratégias que envolviam vivências nas famílias do âmbito comunitário, nas dimensões do cuidado e da criação de vínculos afetivos com a população, buscando sentir e enxergar o contexto sociocultural e econômico das famílias, e enfatizando desde as relações interpessoais e as singularidades, até aspectos mais abrangentes como: condições de trabalho, alimentação, moradia, educação, cultura e justiça.

O grupo de “idosos” tinha a perspectiva do cuidado em saúde de idosos, numa instituição de longa permanência, buscando através da promoção da saúde, cuidado, empoderamento e troca de saberes, ressignificar a rotina e o papel social do idoso no ambiente institucional. Essa experiência contribuiu para formação dos estudantes que puderam exercer a promoção da saúde não levando em conta apenas o adoecimento biológico, mas assumindo a postura de educador-educando, comprometidos com o processo de libertação como um ato político de luta importante, rompendo o isolamento social que pairava para a multiplicação de agentes de transformação.

A participação no grupo “saúde na comunidade” se configurava como rodas de conversa, na casa de uma comunitária, favorecendo o diálogo entre estudantes e comunitários, de modo que todos os envolvidos se expressavam e eram ouvidos, expondo suas inquietações e anseios em relação aos problemas sociais cotidianos dos serviços essenciais e de saúde no território, com vistas à formulação de estratégias de superação dos desafios e problemáticas elencados.

Já no grupo “escola”, desenvolveram-se práticas educacionais em saúde no contexto da formação escolar visando a Promoção da Saúde, especialmente através da Alimentação Saudável, da Participação Popular e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Experiência que demonstrou os desafios no desenvolvimento de um trabalho pedagógico que tem como base o diálogo horizontalizado, e o quanto este é imprescindível para a realização de um processo educativo que deseja ser verdadeiramente libertador.

Na “Horta na Unidade de Saúde da Família (USF)”, a ação era protagonizada por moradores, lideranças populares locais, profissionais e trabalhadores de saúde, além dos estudantes e docentes do programa. Aconteceu por meio de uma construção e manutenção coletiva de uma Horta na Unidade de Saúde, delineada como espaço comunitário de problematização da realidade e estímulo à alimentação saudável, sustentabilidade, participação popular, dentre outros elementos intrínsecos ao campo da SAN.

E por fim a frente de promoção de um curso de SAN na comunidade, correspondendo a promoção de ações formativas para fomento a práticas sociais de combate à fome e à pobreza junto aos grupos populares locais e envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde como multiplicadores deste conhecimento, levou ao ambiente de nossos trabalhos experiências, aprendizagens, reflexões e problematizações coerentes com a realidade, os saberes e a cultura popular local.

Como resultados dos processos vivenciados, percebi que a atuação favoreceu espaços de discussão e de exercício de práticas para promoção da saúde de forma integral e interdisciplinar. Além disso, as experiências, inquietações e reflexões vivenciadas incentivaram a problematização e sistematização das ações nas mais diversas formas de produção científica como artigos publicados em periódicos, monografias de conclusão de curso, teses de doutoramento, livros e apresentações em congressos.

Ainda, tive a oportunidade de participar de diversos eventos no âmbito local, regional, nacional e internacional socializando e compartilhando os sentimentos, desafios e possibilidades das experiências vivenciadas, bem os impactos e reflexões que as mesmas trouxeram para a formação ética, política e profissional. Saliento ainda, minha inserção na Articulação Nacional de Extensão Popular (ANEPOP), coletivo que conta com professores, estudantes, militantes de movimentos sociais entre outras pessoas, em torno do debate regional e nacional sobre a Educação Popular como uma perspectiva reorientadora das ações universitárias.

Considerando os caminhos e atividades que participei, fortaleci a perspectiva de desenvolver esse estudo, de modo que propusesse a socialização de uma experiência em se tratando de perspectivas para um mundo justo, democrático e solidário, que possibilite uma vida digna e de qualidade. Contribuir, portanto, com a discussão em torno da Educação Popular, do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e os seus significados na formação a partir da Extensão Universitária. Nesse sentido, destaco o empenho em detalhar as perspectivas teóricas e práticas que envolveram o processo de construção e realização do “Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: Práticas Sociais de Combate à Fome e à Pobreza”, a fim de contribuir com debates, reflexões e aperfeiçoamentos contínuos nessa temática.

O DHAAS é um direito fundamental a todas as pessoas, sendo imprescindível para a sobrevivência do ser humano. Nesse cenário, observa-se que a fome, a pobreza e as distintas situações de desigualdades, sobretudo no campo social e econômico, representam alguns dos entraves e condicionantes que estão intimamente relacionados com as violações sofridas pelo DHAAS, e que, por isso, precisam ser constantemente avaliados e discutidos de forma a construir estratégias para superá-los.

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) estima que ainda existam 821 milhões de pessoas vivendo com fome em todo o mundo, ou seja, 11% da população mundial passam dias inteiro sem comer por não ter condições de produzir os alimentos ou por falta de recurso para comprá-los (FAO et al., 2018). Após alguns anos de queda, o número é similar ao de 2010. Porém, se recuarmos a 2005, eram 945 milhões as pessoas que enfrentavam a falta crônica de alimentos. Como se

vê, o número absoluto de pessoas subnutridas tem caído, mas muito lentamente frente à urgência do problema, e o pior é que esta queda não é irreversível.

As principais causas da fome hoje são eventos climáticos adversos, prevalência de conflitos armados, e crises econômicas. Com alguma exceção à primeira causa, seguramente as duas últimas são resultados da ação humana. (FAO et. al, 2018).

Ao considerar a conjuntura internacional, o direito de todos à alimentação adequada é reconhecido como condição para a realização de outros direitos humanos. No Brasil, essa temática vem sendo objeto de reflexões por parte da sociedade civil e da esfera governamental ao longo de várias décadas, o que tem proporcionado diversos avanços nas discussões que tratam da alimentação e nutrição.

Não obstante, essa discussão é sensível ao observar que o DHAAS está distante da realidade de muitas pessoas em todo o mundo. Assim sendo, para o enfrentamento desse quadro se faz necessária à construção de políticas públicas capazes de fundar um olhar compreensivo sobre a complexidade do problema da fome, enfrentando-o de forma integral e intersetorial, que contemple desde a produção de alimentos, assim como as dimensões culturais do ato de comer, até o consumo e seus impactos para a saúde e para o meio ambiente (PINHEIRO; CARVALHO, 2010).

Como já citado, há diversas implicações que necessitam ser enfrentadas para a consolidação de caminhos de superação das desigualdades. Nessa perspectiva, a Educação Popular, nesse estudo, é caminho central na proposição de ações, devido a sua relevância teórico-metodológica.

Paulo Freire, reconhecido mundialmente por sua trajetória e contribuição para o campo da Educação, é enfático na necessidade da construção dialógica de ações educativas de cunho emancipatório forjadas junto *com* e direcionadas *para* as classes populares, que faça da opressão causa de reflexão para potencializar cada vez mais a luta por libertação (FREIRE, 2014). Para ele a educação é o pilar essencial para essa construção, e através dela será possível compreender o funcionamento da superestrutura da sociedade, seu papel – enquanto ator social inserido nela – e atuar de forma protagônica com a finalidade de provocar transformações sociais. Refere-se então, a uma *pedagogia libertadora*, pautada pelo

diálogo, com a problematização da realidade, de maneira coletiva, horizontal, acolhedora e amorosa.

Sendo assim, a Educação Popular atua como um jeito de conduzir processos educativos, com ênfase na organização, aprofundamento e investigação da forma como pensam e agem os sujeitos em situação de opressão, exclusão e injustiça. Logo, caracteriza-se pelo compromisso social, horizontalidade e participação dos povos socialmente excluídos (VASCONCELOS, 2011).

No ambiente universitário, as atividades de extensão, prioritariamente aquelas inspiradas pela Educação Popular, consideram em suas práticas as questões concretas das comunidades, elaborando ações *com* e *para* os grupos socioculturais “subalternizados” (GRAMSCI, 2001). Pretende-se dessa forma, corroborar com a produção de saberes científicos pautados pela realidade vivenciada, nos agravantes e atenuantes do cotidiano dos protagonistas populares (MELO NETO, 2011).

A concepção de grupos ou classes subalternas e o conceito de subalternidade são utilizados na ampla discussão atual na análise de fenômenos sociais, políticos e culturais, normalmente com o intuito de descrever as condições de vida de grupos que vivem em situações de exploração ou privados de meios suficientes e ideais para uma vida digna em sociedade. O pensamento Gramsciano, não se detém apenas a essas definições, mas trata-se de recuperar e superar processos de dominações (situações e vivência que excluem, cancelam ou marginalizam as histórias e contribuições advindas da vida e das lutas dos subalternos) históricos presentes, ainda nos dias de hoje, na vida em sociedade (SIMIONATTO, 2009).

Assim, há uma tendência em entender a realidade social e produzir práticas sociais e teorias que compreendam e superem suas contradições. Ao contextualizar essa temática, inserem-se brevemente, alguns pontos em comum nos descritos de Paulo Freire e Antônio Gramsci. São destacadas duas categorias no desenvolvimento e nos objetivos para os quais ambos escreveram e militaram: oprimido e subalterno, respectivamente. Elas possuem sentidos próximos, na medida em que tanto em Freire quanto em Gramsci, a análise é feita numa perspectiva dialética. Entende-se que Freire reforça o caráter de superação da condição do oprimido, mas também entende que o opressor pode nele permanecer hospedado, indicando aqui o importante papel da educação como mediação da consciência oprimida. Em Gramsci o subalterno expressa também o contraditório na

medida em que nele habitam consciências diversas e também a própria diversidade entre o pensar e o agir, circunstanciado pela educação (COELHO; MARI, 2016).

As ações em educação popular conduzidas pela extensão popular são pautadas nos princípios dos direitos humanos e podem desenvolver um conjunto de outros valores ou mesmo de novas ações de solidariedade e comprometimento orgânico em sociedade. Além disso, elas são norte para as práticas de extensão, objetivando o conhecimento compartilhado, a comunicação interpessoal, direitos iguais a todos, responsabilidade social e respeito às diferenças e as escolhas, seja em grupo, seja de forma individual, elementos esses que potencializam a solidariedade e a comunidade entre as pessoas (MELO NETO, 2014).

Sabe-se que o Brasil é um país rico e abundante em recursos naturais, porém, marcado por grandes contrastes e por uma desmedida desigualdade social, econômica, de gênero e étnico-racial. Todas as pessoas podem colaborar com o processo de transformação dessa realidade, porém faz-se necessário apropriar-se da linguagem e da abordagem dos direitos humanos, que como destacam Burity et al. (2010), é uma abordagem imprescindível para a busca por caminhos efetivos para a garantia da dignidade humana.

O estudo em tela justifica-se ao considerar a escassez de trabalhos que priorizem a problematização e discussão da Educação Popular em práticas sociais de DHAAS. Recorreu-se, para tal afirmativa, às bases de dados eletrônicas de acesso público e gratuito, que geralmente são utilizadas para a realização de pesquisa, por agregarem um número expressivo de produções científicas, sendo elas: Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Portal de Periódicos CAPES. Optou-se por considerar os últimos cinco anos de publicações, realizada por meio da utilização dos termos “Educação Popular” e “Direito Humano à Alimentação Adequada”, na área de conhecimento do Direito, no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, enquanto no Portal de Periódicos, diferiu-se por não definir a área de conhecimento e apenas a combinação dos termos Educação Popular e Direito Humano à Alimentação Adequada. Nesse sentido, para a investigação, foi realizada a leitura exploratória dos seguintes pontos: título, resumo e palavras-chave.

Quanto ao Catálogo de Teses e Dissertações CAPES¹, utilizando o termo “educação popular” combinado ao “direito humano à alimentação adequada”, delimitando os últimos cinco anos de publicação, com ênfase na área de conhecimento no direito, as últimas publicações foram no ano de 2012.

Já no Portal de Periódicos da CAPES², utilizando o termo “educação popular” combinado ao “direito humano à alimentação adequada”, considerando os últimos cinco, resultou em vinte e uma publicações, porém a partir apenas da análise do título, do resumo e das palavras-chave, apenas duas produções encontradas estavam realmente relacionadas com a temática do estudo e com os critérios de pesquisa, sendo elas:

Quadro 1. Resultado Final da busca no Portal de Periódicos CAPES

Título	Autoria	Instituição	Tipo de Produção	Periódico	Ano
Educação popular e nutrição social: considerações teóricas sobre um diálogo possível	Pedro José Santos Carneiro Cruz; José Francisco de Melo Neto;	Universidade Federal da Paraíba	Artigo	Interface (Botucatu)	2014
Impasses, desafios e as interfaces da Educação Alimentar e Nutricional como Processo de Participação Popular	Juliana Pereira Casemiro; Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca; Elaine Cristina da Silva Machado; Solange Carvalho Peres	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Artigo	Trabalho, Educação e Saúde	2015

Fonte: elaboração da autora.

¹ Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 05 de set. 2019.

² Disponível em:

http://www.periodicos.capes.gov.br/?option=com_pmetabusca&mn=88&smn=88&type=m&metalib=aHR0cHM6Ly9ybnAtcHJpbW8uaG9zdGVkLmV4bGlicmlzZ3JvdXAuY29tL3ByaW1vX2xpYnJhcncvbGlid2ViL2FjdGlvb3ZWFyY2guZG8/JnZpZD1DQVBFU19WMSZtb2RIPUFkdmFuY2Vk. Acesso em: 05 de set. 2019.

Quadro 2. Síntese do resultado final da busca no Portal de Periódicos CAPES.

Base de dados	Quantidade de Produções
Catálogo de Teses e Dissertações CAPES	0
Portal de Periódicos CAPES	2

Fonte: elaboração da autora.

As violações de direitos humanos constituem apenas um recorte da luta diária de grande parcela da população que se apresenta em condições estruturais indignas, situações de vulnerabilidade socioeconômica e ausência de condições mínimas e essenciais para uma vida com qualidade, características que estão arraigadas numa sociedade extremamente desigual.

Considerar os diversos contextos, de forma humanizada, crítica e acolhedora contribui, mesmo que inicialmente, para a redução das desigualdades. Na realidade, o que carece é um enfrentamento de tais situações, de modo criativo, resistente, participativo e compartilhado. Diante das diversas possibilidades, um dos caminhos possíveis é a Extensão Universitária, com inspiração na Educação Popular e nos Direitos Humanos. Iniciativas como as que serão relatadas adiante têm favorecido o empoderamento comunitário e o protagonismo das camadas populares, na perspectiva de aprimorar estratégias e caminhos participativos para superação das injustiças sociais.

Analisar as potencialidades e fragilidades a partir de um espaço de participação popular contribui, nessa perspectiva, para apreciar o impacto das atividades de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na população, vindo a subsidiar os debates e iniciativas de transformação social, no contexto universitário, comunitário e pessoal. Embora haja literatura relacionada ao tema, ainda há possibilidades concretas de estudos e proposições que corroborem com a discussão acerca da alimentação como um direito humano e suas implicações na vida da população.

Em virtude do exposto, cabe salientar que o presente estudo não busca esgotar as informações acerca da temática, mas pretende auxiliar como fonte de informações na área, devido a aglutinação de referências elementares. Assim como poderá servir de inspiração para outras experiências.

Com base no arcabouço descrito, se faz pertinente questionar: Quais os significados da Educação Popular no que se refere à exigibilidade do DHAAS?

Diante dessa contextualização, definiu-se como objetivo geral deste estudo, analisar a interface entre Educação Popular e DHAAS a partir da extensão universitária.

Além disso, como objetivos específicos, destacam-se:

- a) Contextualizar as temáticas da educação popular, dos direitos humanos e do DHAAS, a partir da produção científica.
- b) Caracterizar uma experiência de promoção do DHAAS na perspectiva teórica e metodológica da Educação Popular.
- c) Identificar potencialidades, fragilidades e aprendizados dessa experiência.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Nos tópicos seguintes será detalhado o percurso metodológico do estudo, que será ordenado em: caracterização do estudo, procedimentos de construção de dados e a análise dos dados, através do qual a investigação foi construída, salientando as escolhas, a definição do objeto de pesquisa, os principais conceitos e categorias utilizados, além da perspectiva teórica que norteou as análises para a concretização desse estudo.

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO

O estudo caracteriza-se como de abordagem qualitativa, com a utilização da metodologia da sistematização de experiências, além de caracterizar-se como uma pesquisa engajada.

A abordagem qualitativa consiste numa perspectiva que considera a construção social e humana de significados, fundamentada nas interações interpessoais que incorpora significado e intencionalidade para as mais diversas questões, sendo assim:

[...] O método qualitativo é adequado aos estudos da história, das representações e crenças, das relações, das percepções e opiniões, ou seja, dos produtos das interpretações que os humanos fazem durante suas vidas, da forma como constroem seus artefatos materiais e a si mesmos, sentem e pensam (MINAYO, 2008, p. 57).

Na pesquisa qualitativa, o destaque é a objetivação, pois durante a investigação científica é preciso reconhecer a complexidade do objeto de estudo, retomar e reavaliar criticamente as teorias que tratam do tema, elencar conceitos e teorias relevantes, usar técnicas de coleta de dados adequadas e, por fim, proceder com uma análise de todo o material de forma específica e contextualizada. Sendo assim, a objetivação contribui para afastar a tendência excessiva de juízos de valor na pesquisa: são os métodos e técnicas adequados que permitem a produção de conhecimento aceitável e reconhecidos (MINAYO, 2008).

O estudo da experiência humana deve ser feito entendendo que as pessoas interagem, interpretam e constroem sentidos. As contribuições da pesquisa qualitativa demonstram um engajamento significativo com o social e as variações relevantes nessa construção, “ao trabalhar com uma riqueza de motivos,

significados, aspirações, crenças, valores, expectativas e atitudes que correspondem a um espaço profundo das relações interpessoais que não podem ser quantificados” (MINAYO, 2009, p. 21-22).

Contextualizada a abordagem qualitativa, caracteriza-se ainda a sistematização de experiência, proposta por Holliday (2006) consiste na mais oportuna e pertinente, visto que:

[...] a sistematização é a interpretação crítica de uma ou várias experiências que, a partir de seu ordenamento e reconstrução, descobre ou explicita a lógica do processo vivido, os fatores que intervieram no dito processo, como se relacionaram entre si e porque o fizeram desse modo (HOLLIDAY, 2006, p. 24).

Através da sistematização de experiência, o indivíduo apresenta uma interpretação crítica das experiências realizadas para poder aprimorar sua prática, essa interpretação só poderá ser vivida se for ordenada e reconstruída diante das experiências. Ainda, garante uma troca de experiências com práticas semelhantes e é levado a construção de uma reflexão teórica profunda a partir dos conhecimentos adquiridos e delineados com a prática. Diante de tais constatações, cabe depreender que produz um novo conhecimento, ao passo que põe em ordem os conhecimentos desordenados e as percepções dispersas (HOLLIDAY, 2006). Não se atenta apenas a compilar e ordenar dados e informações, mas também a obter aprendizagens críticas a partir das experiências. Apropria-se criticamente das experiências vividas e transmite-se aos outros, partilhando, assim, as aprendizagens (CIDAC; HOLLIDAY, 2008).

Para Correia (2018) o protagonismo presente nas etapas do estudo reforça, em outras palavras, a ausência de passividade e destaque para a autonomia e protagonismo, concretiza-se como uma opção necessária, por meio de um processo descrito como pesquisa engajada, que almeja uma ciência compromissada e engajada com a transformação social (SANTOS, 2004, 2007, 2010).

2.2 PROCEDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO DOS DADOS

Os procedimentos da pesquisa para a construção dos dados se deu com base na pesquisa bibliográfica e documental.

Em relação à bibliográfica, contemplando a leitura de referências que já se constituíram como objetos de pesquisas, análises e problematizações, que

corroboraram para a construção de sentidos e significados consolidados até o momento atual. Conforme caracterizado por Martins e Theóphilo (2016), a pesquisa bibliográfica:

[...] Trata-se de estratégia de pesquisa necessária para a condução de qualquer pesquisa científica. Uma pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um assunto, tema ou problema com base em referências publicadas em livros, periódicos, revistas, enciclopédias, dicionários, jornais, sites, CDs, anais de congressos etc. Busca conhecer, analisar e explicar contribuições sobre determinado assunto, tema ou problema. A pesquisa bibliográfica é um excelente meio de formação científica quando realizada independentemente – análise teórica – ou como parte indispensável de qualquer trabalho científico, visando à construção da plataforma teórica do estudo (MARTINS; THEÓPHILO, 2016, p. 52).

Por sua vez Gil (2017) concorda com Martins e Theóphilo (2016), ao argumentar que a pesquisa bibliográfica constitui uma etapa preliminar de praticamente toda a pesquisa acadêmica, com o propósito de fornecer fundamentação teórica ao trabalho, bem como identificar o aprendizado atual do conhecimento de determinado tema. Essa modalidade é constituída a partir da consulta em materiais já elaborados, tendo como sua fonte principal dissertações, teses, livros e artigos provenientes de publicações em periódicos científicos.

A pesquisa bibliográfica tem como principal finalidade conectar o pesquisador com a maior quantidade de informações produzidas acerca das temáticas. Não se concentra em repetir o que já existe na literatura, mas utilizar o que se tem para viabilizar diferentes perspectivas e nuances. Ante tais contribuições, a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente, sendo diversos pontos de vista a respeito de um assunto específico (GIL, 2017).

Diante do exposto, cabe evidenciar que o estudo bibliográfico em questão, cumpre sua finalidade diante da pesquisa. De modo a reunir informações obtidas, a fim de propiciar um exame da temática com um novo enfoque, abordagem e considerações transformadoras e inovadoras. Em face disso, segue uma breve e explicativa síntese relativa à descrição desse procedimento:

[...] A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas

científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

No levantamento de referências, optou-se pela busca por termos livres, sem o uso de vocabulário controlado (descritores). Diante dessa escolha, houve uma recuperação de um número maior de referências, garantindo a detecção da maioria dos trabalhos publicados dentro dos critérios definidos, que tratavam da temática da DHAAS, da Educação Popular, da Extensão Universitária e de Práticas Sociais Emancipadoras.

Na pesquisa documental, vale ressaltar que foram utilizados apenas os registros encontrados no acervo online do PINAB, presente no Blog³, no período de 2015. Além do acervo pessoal enquanto protagonista da experiência vivenciada, recolhido no processo de construção da experiência, informações registradas com base no planejamento e realização das atividades e o registro fotográfico em todas as realizações, ou seja, os dados foram coletados a partir de registros escritos e documentos visuais (vídeos e fotos). Para Fonseca (2002), a pesquisa documental:

[...] trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Considerou-se ainda, para fins de materiais para a fundamentação teórica a aproximação e o conhecimento prévio com as temáticas estudadas, além do levantamento de informações a partir dos arquivos advindos das práticas e atividades similares a que foram descritas nesse estudo. No tocante à busca, optou-se por deixar em aberto o período de tempo, não delimitando ano de publicação, apenas considerou-se os produtos dos grupos locais, as atividades desenvolvidas, além da metodologia utilizada para execução das mesmas. Realizada através dos eixos: construção de um memorial crítico reflexivo; identificação das experiências inseridas no objeto da pesquisa; análise documental, bibliográfica e sistematização da experiência.

³ Disponível em: <http://projetopinab.blogspot.com/>. Acesso em 08 de ago. 2019.

2.3 ANÁLISE DOS DADOS

Para Minayo (2009), a fase de análise dos dados na pesquisa social reúne objetivamente três finalidades: estabelecer uma compreensão dos dados, confirmar ou não os pressupostos do estudo e/ou responder às questões e, por fim, ampliar o conhecimento sobre as temáticas, articulando-as ao contexto cultural, social, histórico e político do qual faz parte (CORREIA, 2018).

Sendo assim, a análise dos dados será orientada pela hermenêutica-dialética, método que permite relacionar uma determinada situação com outros contextos. Esse método admite que os dados analisados sejam aprofundados e que haja uma interpretação histórico-política, tomando como base um referencial teórico (MINAYO, 2008). Em síntese, constitui o processo de subjetivação do objeto e objetivação do sujeito, que geralmente são reduzidos à relação quantitativo/qualitativo. Nesta percepção, a quantidade e a qualidade têm a mesma acepção. A hermenêutica dialética fornece as bases para a compreensão do sentido da comunicação, por meio da intersubjetividade.

Para Minayo (2008), a hermenêutica sustenta a ideia de compreender textos, não na sua singularidade, mas em um sentido abrangente, como biografia, narrativa, entrevista, documento, livro, artigo, dentre outros. Admite que o leitor entenda o texto como parte de algo maior, como parte de um todo, e que o próprio leitor é o elaborador ativo que busca o contexto histórico desse texto. Já a dialética procura criticar os pontos principais dos episódios, suas partes obscuras e conflitantes. O pensamento dialético considera as práticas sociais e ressalta as condições históricas dos discursos como pontos principais para a análise dos significados.

Utilizou-se a análise do conteúdo, que comporta basicamente quatro etapas: uma pré-análise dos dados que foram levantados; a exploração do material escolhido e o detalhamento dessas informações no referencial teórico bem como suas implicações teóricas e históricas; contextualização de uma experiência prática, além da construção de uma tabela, com intuito de sistematizar e apontar questões específicas da experiência concreta; no tratamento dos resultados, uma compilação das principais contribuições considerando as potencialidades, fragilidades e aprendizados frutos do estudo.

3 DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR: APROXIMAÇÕES TEÓRICAS

A construção da fundamentação teórica seguirá estruturada em três eixos temáticos, contemplando os seguintes tópicos: “Os Direitos Humanos: uma perspectiva contextualizada”, “A Alimentação Adequada e Saudável como Direito Humano: contextos e juridicidade”, “A Educação Popular no Contexto das Práticas Sociais”.

3.1 OS DIREITOS HUMANOS: UMA PERSPECTIVA CONTEXTUALIZADA

As ferramentas e os instrumentos de direitos humanos têm continuado a ser aperfeiçoados com base nas lutas diárias dos povos pelo mundo. Para esse estudo, considera-se que os direitos humanos e a referência dos direitos humanos são construções sociais resultantes de lutas milenares de indivíduos, grupos sociais e povos contra a opressão, exploração, discriminação e abusos de poder por governos e por outros atores econômicos, políticos e religiosos poderosos. Ademais, direitos humanos oferecem um quadro de referência para se analisar processos sociais, expor a concentração e o abuso de poder em nossas sociedades, identificar aqueles e aquelas que tiveram seus direitos violados, bem como aqueles que abusaram de seu poder, e determinar as obrigações do Estado de respeitar, proteger e realizar esses direitos (VALENTE, 2019).

Sabe-se que essa é uma corrente que tende a teorizar criticamente os direitos humanos como aqueles inerentes a todas as pessoas. Acredita-se que os direitos humanos são resultados de lutas e conflitos, sendo assim direitos conquistados. Com ênfase nessa perspectiva, há como pontuar a origem desses direitos? Que motivações levaram a essa teoria crítica? Quais aspectos reforçam a preferência por essa linha teórica?

Não há um consenso sobre a origem dos direitos humanos. Estudiosos citam diversos momentos da história em que determinados direitos foram reivindicados ou garantidos por diferentes grupos. Referente a temporalidade/historicidade dos direitos, não há uma tendência a análise de datas ou marcos acerca da concepção dos direitos, entende-se dessa forma, que:

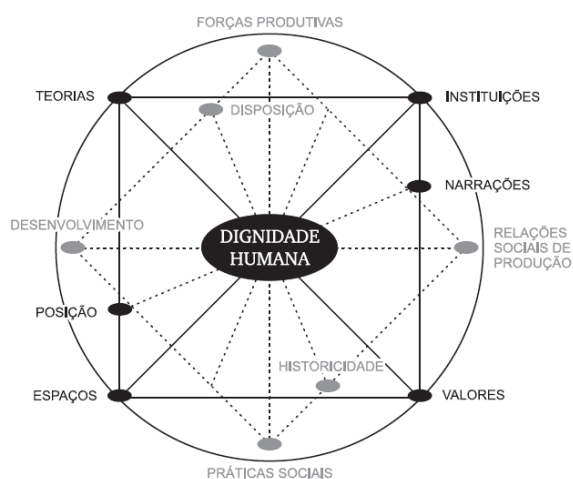
[...] Somente aquilo que tem uma posição, uma disposição e é objeto de narração pode ter história. [...] Expor de forma pedagógica e prática a

historicidade dos direitos supõe afirmar que a concepção dominante na atualidade não caiu de nenhum céu estrelado. Como tudo, teve uma origem concreta em alguma forma de luta social pela dignidade humana. Essa afirmação pode parecer irrelevante, se não fosse porque a ideologia hegemônica tende sempre a ocultar as origens e as causas dos fenômenos (FLORES, 2009a, p. 130).

Em se tratando dos Direitos Humanos, o clássico modelo jurídico liberal-individualista tem sido pouco eficaz para recepcionar e instrumentalizar as novas demandas sociais. Essa situação estimula esforços em propor novos instrumentos jurídicos, sendo esses mais flexíveis e mais abrangentes, com a capacidade de regular as situações complexas, além de fenômenos e episódios que venham a surgir.

Os direitos humanos, vistos a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada – não como justificações ideológicas dos neocolonialismos contemporâneos –, podem converter-se no resultado de lutas que se sobrepõem com o passar do tempo e que são impulsionadas tanto por categorias teóricas como por categorias práticas. O objetivo, portanto, dessa construção se baseia na ideia de que tanto a dignidade humana como os direitos não são elementos isolados e, também, não são dados com antecedência, mas sim construídos passo a passo pela própria comunidade ou grupo afetado, o que lhes outorga um caráter de direitos em movimento que se podem gerar e revisar através da metodologia que se propõe (FLORES, 2009b). Segue esquema que demonstra a estrita relação e conexão dos elementos teóricos e práticos:

Figura 1. O “diamante ético” como marco pedagógico e de ação



Fonte: FLORES, 2009, p.118.

Segundo Flores (2009a, p. 21), deve-se ampliar a capacidade de luta pelo acesso igualitário e generalizado à vida com dignidade. As diferenças não devem ser sufocadas e escondidas, mas devem ser trazidas à tona, através da proposição de outros caminhos. Falar em Direitos Humanos enfatizando as relações de poder que oprimem, exploram e excluem muitas pessoas que merecem viver de forma digna.

Os instrumentos de direitos humanos, normas, acordos ou declarações que asseguram tais direitos são uma conquista da luta dos povos contra: a discriminação, as manifestações de poder arbitrário, a opressão e ainda a inércia do Estado em prover condições básicas para uma vida digna. É necessário compreender que:

[...] os direitos humanos existem para proteger o ser humano da tirania e da injustiça e garantir a dignidade e a igualdade de direitos entre homens e mulheres, com a finalidade última de promover o progresso da sociedade, o bem comum, a paz, em um estado de ampla liberdade (LEÃO; RECINE, 2011).

Os direitos humanos são influenciados pelos costumes e valores de determinado tempo, assim sendo, podem sofrer modificações e adequações de acordo com as regras e necessidades das pessoas em determinado momento. Portanto, o processo de reconhecimento e afirmação desses direitos são conquistas construídas em sociedade.

Para Flores (2009a), consideram-se três visões possíveis a respeito dos direitos humanos, sendo elas: visão abstrata, constituída pela racionalidade jurídico e formal, a fim de subsidiar práticas universalistas; visão localista, pautada pela racionalidade material e cultural, estabelecido enquanto fonte as práticas particularistas; a visão complexa pautada incisivamente na racionalidade de resistência, alcançando uma prática intercultural. As duas primeiras funcionam como um padrão de medidas e de exclusão, uma visão centralizadora. Enquanto a última recorre à universalidade das garantias e ao respeito pelo diferente, considerado como citado pelo autor uma visão a situar-nos na periferia, sendo a visão coerente a relacionar-se com o estudo em tela, particularmente:

[...] Ver o mundo a partir de um pretense centro supõe entender a realidade material como algo inerte, passivo, algo a que se necessita dar forma desde uma inteligência alheia a ela. Ver o mundo a partir da periferia implica entendermo-nos como conjuntos de relações que nos atam, tanto interna como externamente, a tudo, e a todos os demais. A solidão do centro supõe a dominação e a violência. A pluralidade das periferias supõe o diálogo, a convivência (FLORES, 2002, p. 15).

Ainda, no momento contemporâneo, os direitos humanos, conquistas sociais que são ameaçadas diariamente, corroboram para o avanço na luta pela dignidade humana. Por isso, a importância de fortalecer ideias, práticas e conceitos para lutar contra uma ordem global baseada na acelerada e desigual obtenção de benefícios econômicos que fluem não de atividades produtivas, mas de movimentos de capitais financeiros quase impossíveis de controlar, movimentos esses que reforçam um desenvolvimento que desfavorece as regiões e países empobrecidos.

Apesar de existir uma ampla consolidação de normas que almejam a garantia e a efetividade dos direitos humanos, não há como se condicionar caminho exclusivo para tal conquista. Nessa vertente o direito não vai surgir, nem funcionar, por si só. As normas jurídicas poderão cumprir uma função maior em concordância com o “que ocorre em nossas realidades” se as colocarmos em funcionamento – a partir dos pontos elevados, mas acima de tudo a começar dos pontos mais baixos –, admitindo uma perspectiva contextual e crítica, ou seja, uma perspectiva emancipadora desde o início do processo (FLORES, 2009b). O direito, nesse sentido, consiste apenas em um meio procedimental que demonstra formas para acessar tais fins.

Tais concepções traduzem que não podemos falar apenas em direitos humanos como subdivisões (individuais, sociais, econômicos e culturais). Os direitos humanos devem ser uma integralidade e unicidade. A liberdade e a igualdade não se tratam de oposição, mas sim de completude. Há de haver condições concretas para que sejam postas em práticas, como as políticas de igualdade, que se concretizam nos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais, as liberdades individuais que aglutinam os direitos Políticos e Cívicos e a garantia dos direitos sociais para sua plena realização. Sendo assim, declina-se para a problematização no tocante a importância dessa construção e consolidação de direitos humanos, ao passo que:

[...] O problema não reside, então, em decifrar teoricamente quais direitos são os mais importantes, mas em entender que, desde as suas origens, a luta pela dignidade possui um caráter global, não parcelado. A luta pela dignidade é o componente “universal” que nós propomos. Se existe um elemento ético e político universal, ele se reduz, para nós, à luta pela dignidade, de que podem e devem se considerar beneficiários todos os grupos e todas as pessoas que habitam nosso mundo. Desse modo, os direitos humanos não seriam, nem mais nem menos, um dos meios – talvez o mais importante – para se chegar à referida dignidade. A dignidade é, por conseguinte, o objetivo global pelo qual se luta utilizando, entre outros meios, o direito (FLORES, 2009a, p.69).

Essa contextualização dos direitos como práticas sociais concretas, as quais possibilitam uma luta cotidiana contra as invisibilidades, a hierarquia do poder, a centralização das práticas tradicionais, contra uma ordem extremamente desigual e excludente, constitui parte do processo para o pensamento propositivo, criativo e libertador. Propor, desse modo, uma perspectiva dos direitos como processos institucionais e sociais que possibilitem a abertura e a consolidação de espaços de luta pela dignidade humana consolida-se como primordial para o posicionamento crítico das pessoas. Dessa forma, falar de direitos humanos pode ser, em um de seus entendimentos, falar acerca da abertura e construção de processos de luta que priorizem em sua pauta a garantia da dignidade humana, em teoria. Há disputas de compreensões, pelo fato de ainda existir falas e posicionamentos que se estabelecem no intuito de desconstruir as ideias e concepções dos direitos humanos. Nesse sentido:

[...] Não podemos entender os direitos sem vê-los como parte da luta de grupos sociais empenhados em promover a emancipação humana, apesar das correntes que amarram a humanidade na maior parte de nosso planeta. Os direitos humanos não são conquistados apenas por meio das normas jurídicas que propiciam seu reconhecimento, mas também, e de modo muito especial, por meio das práticas sociais de ONGs, de Associações, de Movimentos Sociais, de Sindicatos, de Partidos Políticos, de Iniciativas Cidadãs e de reivindicações de grupos, minoritários (indígenas) ou não (mulheres), que de um modo ou de outro restaram tradicionalmente marginalizados do processo de positivação e de reconhecimento institucional de suas expectativas (FLORES, 2009a, p. 71).

Importante, em suma, salientar que o conceito de “direitos” não pode estar afastado da perspectiva de lutas e conflitos que conduziram à garantia dos resultados das lutas sociais e não a outras possibilidades diferentes. Consiste a materialização de uma teoria crítica ao direito posto. A crítica concentra-se justamente em considerar as garantias judiciais dos direitos, de modo a desconsiderar que por trás da construção jurídica, normas, leis, pactos, declarações, há um sistema de valores que atribuem privilégios para determinados grupos em detrimento da subordinação de outros.

3.1.1 O Direito Humano à Saúde: Breve Histórico

No cenário internacional, as atrocidades vivenciadas no decorrer da Segunda Guerra Mundial impuseram à comunidade internacional o resgate da noção dos

direitos humanos, ao passo que as relações entre as nações deveriam ser baseadas no respeito aos princípios da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos (SAMPAIO; ALBUQUERQUE; VASCONCELLOS, 2013).

Importante situar que coerente ao discurso estabelecido na teoria crítica dos direitos humanos e as atrocidades vivenciadas, compreende-se que:

[...] A Lei Internacional dos Direitos Humanos é escrita com a tinta indelével feita do sangue e do suor de mulheres, homens e crianças que lutam individual ou coletivamente contra abusos e defendem a justiça. A incorporação dos direitos humanos em “contratos sociais” é arrancada das elites do período pelas lutas populares, normalmente em momentos de ruptura brutal da coesão social, em que o horror da opressão e da discriminação releva-se claramente (VALENTE, 2019, p. 94).

Os princípios descritos anteriormente encontram-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. Entre os direitos proclamados, encontra-se o direito à saúde no seu art. 25, § 1, sendo assim,

[...] Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, art. 25, § 1).

Essa Declaração passou a ser aplicada de forma efetiva nos territórios e Estados-Membros sob determinada jurisdição, ou seja, tornou-se um ideal de cumprimento pelas nações e povos, através de medidas progressivas de ordem nacional e internacional. A legitimidade desses direitos citados tem sido destaque pelo importante papel na formação de políticas públicas, programas e práticas que objetivam a melhora do bem-estar individual e social.

Para Valente (2019), momentos em que a situação se torna insuportável e inaceitável para a maioria do povo e em que as elites são forçadas a aceitar e negociar limites sociais a seu poder. Enquadra-se nesse contexto as Constituições francesa e estadunidense e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), como pactos sociais, porém, eles refletem fortemente as estruturas de poder do período.

Historicamente, há uma inter-relação entre saúde e direitos humanos, visto que é consolidado como direito de todos: condições adequadas de saúde física e

mental, essas considerações constam nos documentos que tratam sobre direitos humanos e direito à saúde.

Situam-se alguns marcos importantes dessa consolidação. O Direito Humano à Saúde se consolida no art. 12 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) de 1966, que vincula o direito à vida e o caracteriza como um direito humano:

- [...] 1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas de gozar do melhor estado de saúde física e mental possível de atingir.
2. As medidas que os Estados Partes no presente Pacto tomarem com vista a assegurar o pleno exercício deste direito deverão compreender as medidas necessárias para assegurar:
- a) A diminuição da mortalidade e da mortalidade infantil, bem como o seu desenvolvimento da criança;
 - b) O melhoramento de todos os aspectos de higiene do meio ambiente e da higiene industrial;
 - c) A profilaxia, tratamento e controlo das doenças epidêmicas, endêmicas, profissionais e outras;
 - d) A criação de condições próprias a assegurar a todas as pessoas serviços médicos e ajuda médica em caso de doença (PIDESC, 1966, art. 12).

A Organização Mundial de Saúde (OMS, constituída em 1946), em 1988, voltou suas decisões de forma ainda mais assertiva para a promoção e a proteção do direito humano à Saúde. No ano de 2000 o Comitê sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, discutiu questões sobre a aplicação do PIDESC, desse cenário salientou o direito à saúde como essencial para o exercício de outros direitos humanos. No Brasil, o direito humano à saúde é declarado na Constituição de 1988 como um direito fundamental e que deve ser garantido a todo cidadão, além disso, em 1992, tornou-se Estado-Membro do PIDESC, reafirmando seu dever de respeitar, proteger e realizar os direitos humanos (SAMPAIO; ALBUQUERQUE; VASCONCELLOS, 2013).

Com o objetivo de conjugar ações direcionadas para que a prevenção, promoção da saúde e reabilitação se materializassem como direito positivado, a política do Estado brasileiro para a saúde, instituída pelas Leis Federais Nº 8.080 e Nº 8.142, ambas de 1990, o Sistema Único de Saúde (SUS). Política essa que tem por princípios a universalidade, integralidade, equidade, controle social e hierarquização da assistência.

O Protocolo Facultativo do PIDESC (2008) permite que centenas de pessoas, grupos, comunidades, povos, setores desprotegidos e excluídos da sociedade de

todo o mundo, cujos direitos econômicos, sociais e culturais não tenham sido respeitados por seus Estados, tenham a possibilidade de acessar o sistema universal de proteção de direitos humanos. O Comitê DESC pode tratar casos concretos de violações destes direitos, examinar tais casos e recomendar reparações para que situações semelhantes não voltem a ocorrer no futuro, desenvolvendo, assim, sua plena potencialidade para a proteção efetiva dos indivíduos.

Para Sampaio, Albuquerque e Vasconcellos (2013), a positivação do direito no Brasil constitui-se ainda um grande desafio, uma vez que sua realidade é atravessada por iniquidades que carecem de enfrentamento com ações que pautem a reversão de quadros de exclusão e de violação de direitos humanos fundamentais, não só ao que refere-se à promoção da equidade aos distintos grupos sociais, mas também pela garantia de direitos objetivos e subjetivos da cidadania.

3.2 A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL COMO DIREITO HUMANO: CONTEXTOS E JURIDICIDADE

O direito à alimentação tutela o direito de todos os seres humanos de se alimentarem com dignidade, seja produzindo pessoalmente seus alimentos, seja através da aquisição destes, conforme contido no art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948), como parte do direito ao padrão de vida adequado.

O Artigo 11 do PIDESC (1966) aponta para a dimensão da adequação do direito à alimentação na interdependência de direitos, definindo, portanto, o direito fundamental a estar livre da fome e liga a realização desse direito a medidas em produção, conservação, distribuição, conhecimento técnico, nutrição e formas melhores de acessar recursos naturais. Também afirma que a cooperação internacional e a atenção ao impacto do comércio internacional são relevantes para a realização do direito à alimentação, recordando aos Estados suas obrigações para além de seus territórios. De natureza compromissória, prevê o direito fundamental de todos de serem libertados da fome, detalhando o que os Estados devem fazer, individualmente e coletivamente, para cumprir esse compromisso.

Para Valente (2002a, p. 18) “a defesa do direito à alimentação e sua positivação em instrumentos internacionais é uma resposta a uma das maiores

crises humanitárias até hoje enfrentadas pela humanidade – a fome – que assola 800 milhões de seres humanos atualmente”.

O direito à alimentação é um direito humano em si mesmo, na medida em que a alimentação se constitui no próprio direito à vida. Negar este direito é antes de qualquer coisa, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida (VALENTE, 2002b).

A alimentação constitui uma das atividades humanas mais importantes, além de ser imprescindível na formação e manutenção do organismo dos seres humanos, de forma a manter sua sobrevivência, por razões biológicas evidentes. Porém, é possível reconhecer ainda a sua contribuição para socialização e humanização, que envolvem aspectos econômicos, sociais, científicos, políticos, psicológicos e culturais fundamentais para a evolução da sociedade (PIOVESAN, 2009; BEURLEN, 2004).

No Brasil, as políticas e iniciativas por meio de ações práticas, no campo da SAN e do DHAAS constituem um marco significativo no cenário internacional. As políticas públicas, o comprometimento social e participação da sociedade civil são expressivas nesse contexto.

O DHAAS, além de estar explicitamente previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e ser um direito social reconhecido na Constituição Federal Brasileira, no cenário nacional conta com outras bases legais de efetivação e positivação desse direito, sendo elas:

[...] o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e demais instrumentos internacionais relevantes a esse direito, ratificados sem reservas pelo Brasil; a obrigação do Estado brasileiro de respeitar, proteger, promover e prover esse direito, em articulação com os outros direitos humanos, foi incorporada à legislação nacional quando da ratificação do PIDESC, sob a forma de decreto legislativo, em 6 de julho de 1992 (Decreto 591/92); a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, que prevê a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com um forte componente do DHAAS (LEÃO et al, 2013, p. 55).

Há também normas administrativas que fazem menção a esse direito, a exemplo da Portaria Ministerial (BRASIL, 1999) que cria a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (BRASIL, 2012) integrante da Política Nacional de Saúde.

Apesar de esses elementos demonstrarem um significativo progresso, o que se constata, na realidade, é que tais avanços normativos, nacionais e internacionais, ainda não foram suficientes para garantir a realização prática e a efetividade do

DHAAS e demais direitos humanos no Brasil frente aos inúmeros e complexos desafios e obstáculos existentes para a efetivação dos mesmos.

A inserção da SAN na agenda política brasileira tanto em nível internacional quanto nacional, sempre se viu permeada por inúmeros interesses e pelo envolvimento de diferentes atores sociais com maior ou menor poder de influência em termos de decisão política.

A temática das populações mais pobres foi incorporada de fato ao campo das políticas públicas governamentais brasileiras no fim dos anos 1930, como parte integrante da estratégia de poder do “Estado Novo” do presidente Getúlio Vargas. No início dessa mesma década e nas décadas de 1940 e 1950, estudos de Josué de Castro⁴ e por volta da década de 1990, estudos e iniciativas de Herbert de Souza (Betinho)⁵ já apontavam os flagelos sociais que a fome desencadeava em todo o território nacional, em especial na região Nordeste.

De acordo com Vasconcelos (2002, p.130),

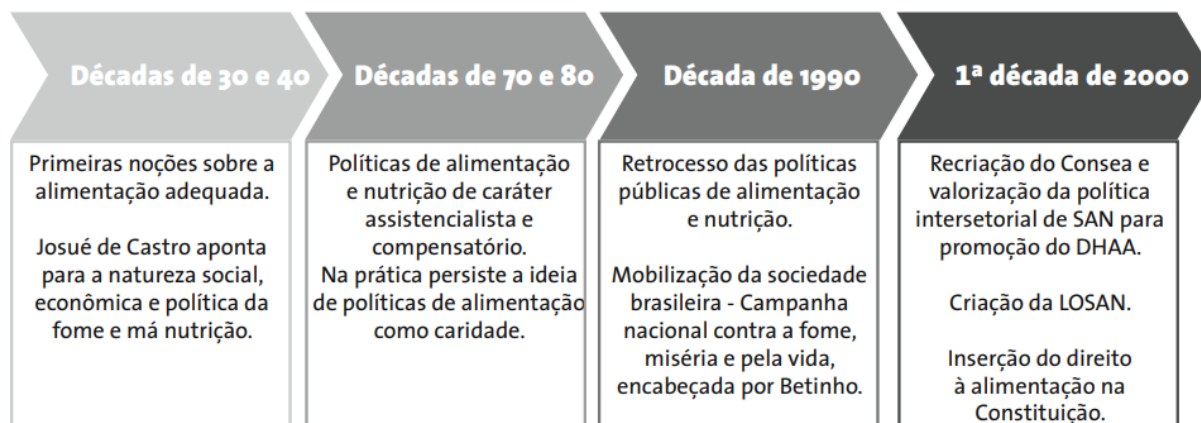
[...] sobretudo a partir da segunda metade dos anos 1930, passaram a evidenciar uma certa organicidade intelectual com o chamado Estado Populista, contribuindo para a formulação das primeiras medidas e instrumentos da Política Social de Alimentação e Nutrição, os quais começavam a ser implantados no Brasil (VASCONCELOS, 2002, p. 130).

O trajeto histórico desse marco perpassa conquistas relativas aos mais diversos debates políticos e sociais voltados ao fortalecimento e efetivação da SAN, do DHAAS, dos aspectos socioculturais da alimentação e da Promoção da Saúde na conjuntura de garantia e consolidação de direitos.

⁴ Nascido em Recife/PE em 1908, o médico e cientista social Josué de Castro teve uma destacada atividade política e intelectual no combate à fome e à pobreza. Foi presidente do Conselho Executivo da FAO entre 1952 e 1956. Seus livros mais conhecidos são: Geografia da fome (1946) e Geopolítica da fome (1951). Com a ditadura militar no Brasil, ele perdeu seus direitos políticos em 1964, se exilando na França, onde faleceu em 1973.

⁵ Nascido em Bocaiúva/MG em 1935, foi um sociólogo e ativista dos direitos humanos brasileiro. Concebeu e dedicou-se ao projeto Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Liderou mobilizações na campanha nacional “contra a fome, a miséria e pela vida”, no contexto da criação do CONSEA.

Figura 2. Linha do tempo do DHAAS no Brasil



FONTE: LEÃO et al., 2013, p. 54.

É notório que a população é protagonista dessas iniciativas, das ações educativas e das intervenções sociais e de saúde. Essa construção coletiva vem se desvelando na década 1990 no campo social, caracterizadas pela interdisciplinaridade e intersetorialidade. Há detalhes a seguir acerca desses marcos históricos:

[...] Desde a década de 1990 o enfoque da SAN no Brasil vem sendo construído mediante a ampliação dos espaços de diálogo com a sociedade civil, setores da academia e gestores públicos. A partir de 2003, diversas iniciativas foram empreendidas pelo governo e sociedade civil em torno da SAN. A reformulação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), a criação do Programa Fome Zero, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a realização da II e III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) marcam esta trajetória. A unificação dos programas sociais Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação por meio da criação do Programa Bolsa Família (PBF), a implantação de uma rede de equipamentos públicos de SAN (Bancos de alimentos, Restaurantes populares, Cozinhas comunitárias), a reformulação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a aprovação e regulamentação da Lei Orgânica de SAN e (LOSAN) também expressam o dinamismo do tema na agenda política recente (VASCONCELOS, 2013, p. 1).

Diante da preocupação em conceituar a SAN e da convergência dos debates, chegou-se a uma noção que foi consolidada na Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)⁶, a qual definiu a Alimentação Adequada como:

⁶ A LOSAN, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), foi regulamentada pelo Decreto 7.272/2010 (BRASIL, 2010) que institui a Política Nacional de SAN (PNSAN). Esta tem o objetivo de assegurar a realização do direito humano à alimentação adequada a todos, através da implementação de políticas e planos de SAN que contemplem a integração de esforços entre governo e sociedade civil em sua execução. Disponível em:

[...] direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006, art. 2º).

Essa Lei representa um grande avanço para a exigibilidade, através de mecanismos estatais, do DHAAS. A sociedade civil brasileira e internacional, desde a década de noventa, apontavam a importância da adoção de uma “lei geral” que dispusesse sobre o DHAAS, como estratégia fundamental para a realização desse direito (BURITY et al., 2010).

Incorpora, portanto, em seu artigo 2º a noção de direito humano à alimentação adequada, como o direito de todas as pessoas e povos ao acesso físico e econômico, de modo regular, permanente e livre, diretamente ou por meio de compras financiadas, à alimentação suficiente e adequada, em quantidade e qualidade, em conformidade com as tradições culturais, assegurando sua realização física e mental para que obtenham uma vida digna.

Este direito foi integrado no artigo 6º da Constituição Federal (CF) de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 (EC 64/2010), a qual introduziu a alimentação como um direito social e princípio fundamental que deve reger as políticas públicas de SAN (CONTI, 2013).

Nesse sentido de avanços, a LOSAN foi criada em 2006 (BRASIL, 2006), instituindo o SISAN. Em 2012, decorreu a criação de um marco de referência em Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas (BRASIL, 2012). Adiante, a reativação (ou recriação) do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) foi outro passo importante para dar visibilidade ao problema da fome e institucionalizar medidas de combate à insegurança alimentar no Brasil. Esses passos institucionais não resolvem todo o problema, mas são significativos, especialmente porque abrem perspectivas para a criação de políticas públicas efetivas de combate à fome (PLATAFORMA DHESCA, 2015).

Quanto ao monitoramento a respeito da garantia desses direitos:

[...] em 2005 foi criada no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), da Secretaria de Direitos Humanos, uma Comissão de monitoramento do Direito à Alimentação Adequada (CDHAA). Esta comissão, composta por órgãos de Governo e entidades não

governamentais, é a primeira no âmbito do Conselho para monitoramento de Dhesc, contribuindo para o avanço de uma cultura democrática de direitos. A CDHAA tem a tarefa de monitorar, acompanhar e reparar violações (PLATAFORMA DHESCA, 2015, p. 80).

É por meio da política de SAN, articulada a outros programas e políticas públicas correlatas, que o Estado deve respeitar, proteger, promover e prover o DHAAS.

Quando tratamos desse processo, podemos mencionar que o conceito de SAN tem por objetivo não somente a garantia do DHAAS e seus princípios, mas também o reconhecimento da importância de uma alimentação que leve em conta a promoção da sustentabilidade e o respeito à cultura dos povos, conforme o art. 3º da LOSAN, definindo-a como:

[...] realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006, art. 3º).

É fundamental que práticas que promovam o DHAAS considerem os princípios que se relacionam com os direitos humanos e, assim, superem práticas paternalistas, assistencialistas, discriminatórias e autoritárias. Deste modo é basilar para a promoção da realização do DHAAS que a execução e a implantação das políticas, programas e ações públicas e seu delineamento, planejamento, implementação e monitoramento sejam garantidos por um processo democrático, participativo e inclusivo. Em suma, depreende-se que:

[...] A inserção da SAN na agenda política brasileira e a institucionalização do Sistema Nacional de SAN (SISAN), cujas premissas orientadoras compreendem a equidade, diversidade, intersetorialidade, sustentabilidade, soberania, DHAA, controle social e descentralização, reafirmam a importância do diálogo intersetorial no campo da alimentação e nutrição no país. Além disso, nesta trajetória, a ênfase na dimensão participativa tem contribuído para a reflexão sobre estratégias de colaboração e mecanismos voltados à construção de parcerias (VASCONCELOS, 2013, p. 2).

Em se tratando da relevância quanto aos aspectos de juridicidade e exigibilidade judicial, as normas que reconhecem os direitos humanos (normas jurídicas sob o aspecto formal), que contemplam a garantia do DHAAS e da SAN, frisa-se a alimentação, estão concretizadas e integradas no sistema jurídico através da Constituição Federal (CF), inclusive no preâmbulo.

A eficácia dessas normas depende de fatores diversos, sendo eles o próprio enunciado, o legislador, a atuação do Poder Público em geral, além da ordem socioeconômica. O fato de depender de uma ação ou atuação do Estado não implica na existência dessa carga de eficácia nem no impedimento de se constituírem enquanto direitos subjetivos (BEURLEN, 2004).

A CF de 1988 reconhece como um dos princípios basilares do Brasil a construção da dignidade humana e a ela atrela a erradicação da pobreza e o compromisso com a redução das desigualdades, sejam elas sociais, sejam regionais. Ainda, assevera a justiça social como norteador do desenvolvimento nacional (Ordens Econômica e Financeira).

O Poder Judiciário exerce um papel diferenciado, devido ao princípio da progressividade, frente a responsabilidade à realização dos direitos fundamentais quanto os Poderes Executivo e Legislativo, sendo assim, constatada uma violação omissiva ou comissiva em relação ao DHAAS ou aos demais direitos humanos, deverá agir de forma que promova sua incorporação ou implementação, mesmo que, para isso, tenha de propor inovações no ordenamento jurídico vigente. Sendo assim,

Com a titularidade ativa do DHAAS no ordenamento jurídico, qualquer titular poderá exigir do Estado, utilizando-se de instrumentos processuais (dentre eles: mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular, ação civil pública e ações de controle de constitucionalidade), para o adimplemento de seu direito.

Em relação à responsabilidade dos Poderes Estatais, as garantias contextualizadas se materializam de forma característica para cada um, a LOSAN obriga os três Poderes Públicos Executivo, Legislativo e Judiciário a realizar esse direito, da maneira mais eficaz e diligente possível e de forma coerente com os princípios de direitos humanos, sendo assim:

[...] Ao Executivo cabe elaborar e implementar políticas públicas eficazes para sua realização, com estabelecimento de prioridade orçamentária face à sua fundamentalidade e urgência. Ao Legislativo cabe legislar, definindo com clareza as obrigações estatais, formulando políticas públicas e regulando a garantia do direito consoante considerar mais eficaz, inclusive colaborando com a alocação de verbas para tanto na construção do orçamento público. Ao poder Judiciário é imprescindível fazer cumprir a Constituição, assegurando que os demais poderes cumpram o seu papel, ou suprindo as referidas omissões para garantir o direito constitucional violado (BEURLEN, 2004, p. 153).

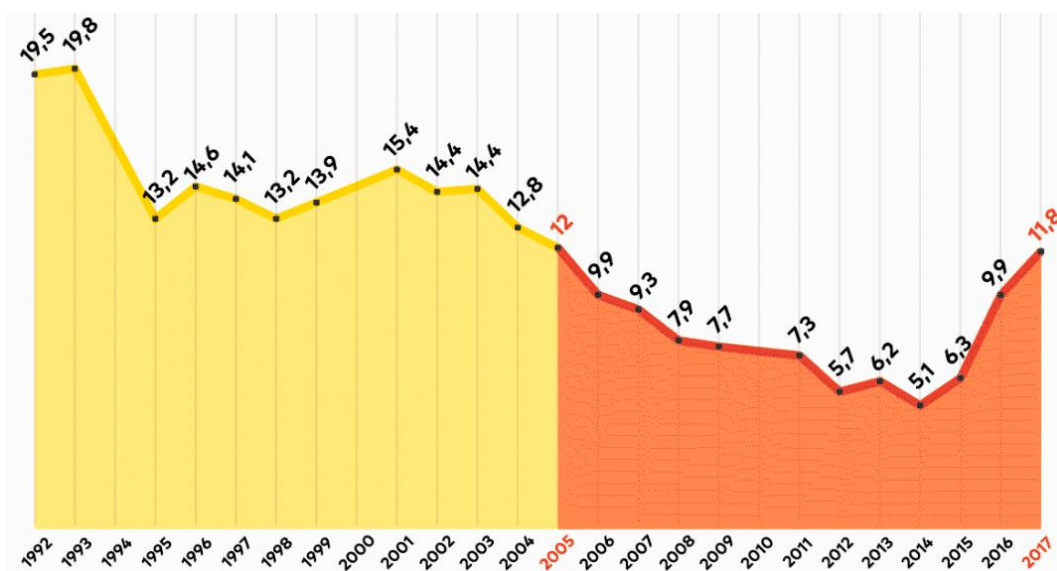
No que se refere aos instrumentos extrajudiciais voltados à efetividade do DHAAS, deve inserir nesse escopo: as diretrizes voluntárias internacionais e a lei

orgânica nacional, a relatoria especial para o DHAAS, ações do Ministério Público e o controle social.

3.2.1 Os Desafios Atuais no Combate à Fome e à Pobreza

Diante do histórico e da caracterização acerca dos conceitos sobre essa temática constata-se a importância do DHAAS e da garantia do mesmo para a vida digna em sociedade. A conjuntura atual⁷ prospecta cenários difíceis em termos políticos, econômicos, sociais e ambientais, que pode vir a afetar direitos básicos, estando presentes aspectos destoantes a essas conquistas históricas e sociais. No ano de 2017, os representantes dos estados e municípios no Brasil relatavam que a fome, a pobreza e a extrema pobreza voltaram a afetar as famílias brasileiras⁸, como expresso nas Figuras 3 e 4. Um possível fator que venha justificar tamanha disparidade concentra-se na desigualdade, especialmente econômica que se materializa a partir da distribuição de renda, em se tratando da diferença entre os rendimentos médios *per capita* no Brasil, expresso na Figura 5.

Figura 3. Brasileiros na extrema pobreza (milhões) - 1992-2017



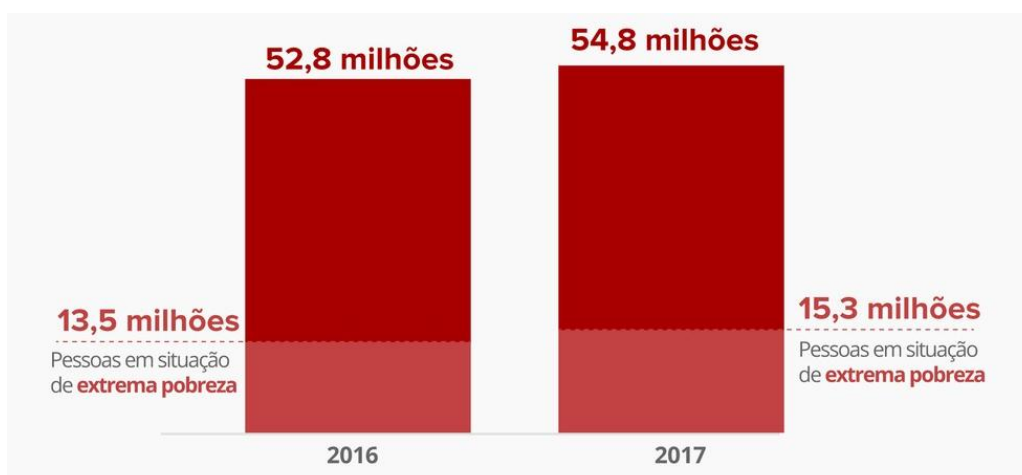
Fonte: IBGE-PNAD Contínua; IBGE/PNAD.⁹

⁷ Percebe-se a redução da renda das famílias, como consequência das taxas de desemprego e da reforma trabalhista e sua decorrente precarização do trabalho e redução de investimento na agricultura familiar. Disponível em: <http://actbr.org.br/post/a-extincao-do-conseal-nacional-e-seu-impacto-nos-conselhos-estaduais-e-municipais/17744/>. Acesso em: 05 de mai. 2019.

⁸ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/17270-pnad-continua.html?edicao=20635&t=publicacoes>. Acesso em: 06 de jun. 2019.

⁹ Fonte da imagem: <https://apublica.org/2018/07/a-extrema-pobreza-voltou-aos-niveis-de-12-anos-atras-diz-pesquisador-da-actionaid-e-ibase/>. Acesso em: 22 de jul. 2019.

Figura 4. Brasileiros em situação de Pobreza e Extrema Pobreza. Período 2016-2017.



Fonte: IBGE.¹⁰

Figura 5. Rendimento médio per capita no Brasil.



Fonte: IBGE¹¹.

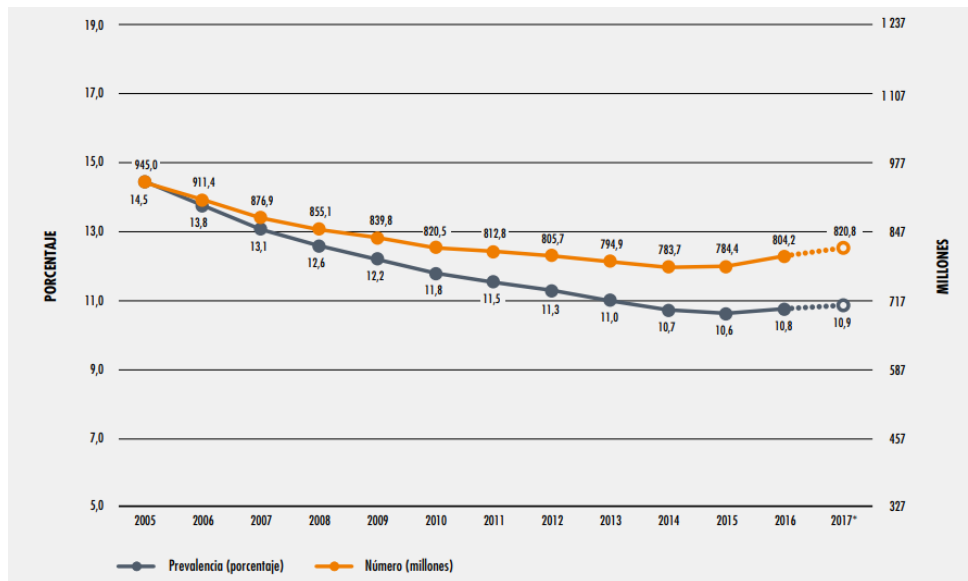
Corroborando com a análise dos gráficos, além de haver uma estreita ligação entre fome e pobreza, os dois fenômenos se influenciam mutuamente, caracterizam-se por ser multidimensionais. Entende-se desse modo, pois a fome, por ser resultante da ingestão de alimentos em baixa qualidade e/ou quantidade, implica deterioração do estado de saúde e, por conseguinte, compromete o desempenho produtivo e a integração social de indivíduos. Por sua vez, os fatores envolvidos determinam o acesso desigual dos indivíduos a bens e serviços para o suprimento das necessidades essenciais à existência humana, tais como: alimentação, habitação, água, educação e serviços de saúde (LEÃO et al., 2013).

¹⁰ Disponível em:

[https://s2.glbimg.com/axQL4Wm694_qyr8x661GUiH8x9s=/0x0:1920x1080/1600x0/smart/filters:strip_i cc\(\)/i.s3.glbimg.com/v1/AUTH_59edd422c0c84a879bd37670ae4f538a/internal_photos/bs/2018/m/m/9 dnQR7RzaaHAToDHEOtA/g1minuto-situacao-pobreza.jpg](https://s2.glbimg.com/axQL4Wm694_qyr8x661GUiH8x9s=/0x0:1920x1080/1600x0/smart/filters:strip_i cc()/i.s3.glbimg.com/v1/AUTH_59edd422c0c84a879bd37670ae4f538a/internal_photos/bs/2018/m/m/9 dnQR7RzaaHAToDHEOtA/g1minuto-situacao-pobreza.jpg). Acesso em: 12 de ago. 2019.

¹¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/12/05/em-1-ano-aumenta-em-quase-2-milhoes-numero-de-brasileiros-em-situacao-de-pobreza-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 06 de jun. 2019.

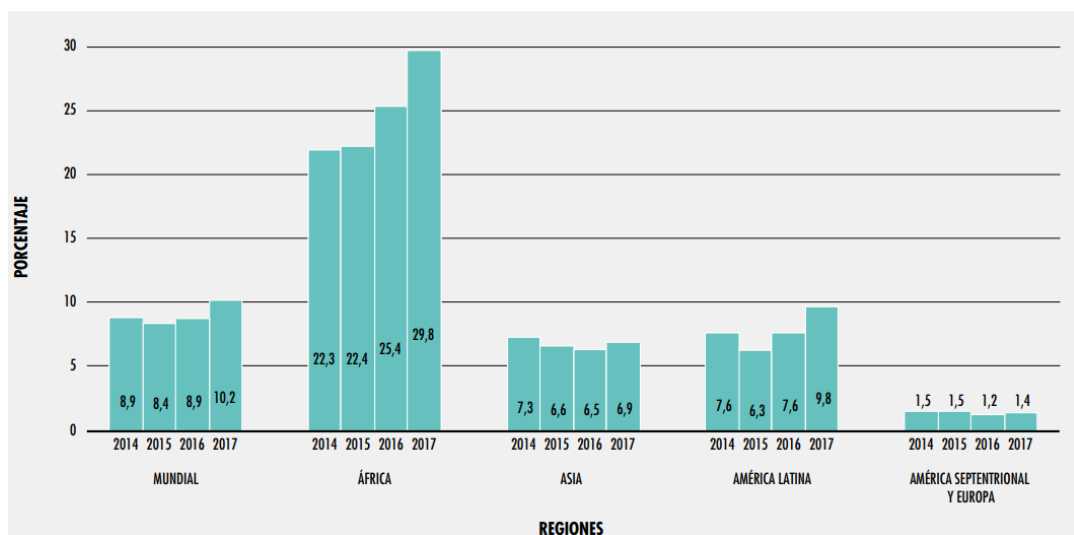
Figura 6. Quantidade de pessoas em situação de insegurança alimentar no Mundo. Estima-se que alcançou 821 milhões em 2017.



Fonte: FAO¹².

Para Leão et al. (2013), por haver forte relação entre os dois fenômenos, os fatores determinantes da fome em uma sociedade praticamente se justapõem aos determinantes da pobreza, e vice-versa, de maneira que o combate a esses fatores não pode estar apartado de uma estratégia de desenvolvimento mais ampliada.

Figura 7. A insegurança alimentar grave. Período 2014-2017.



Fonte: FAO¹³.

¹² Disponível em: <http://www.fao.org/3/I9553ES/i9553es.pdf>. Acesso em: 15 de jun. 2019.

¹³ Disponível em: <http://www.fao.org/3/I9553ES/i9553es.pdf>. Acesso em: 15 de jun. 2019.

O Brasil com medidas de políticas sociais como o Programa Bolsa Família enquadra-se como referência em políticas sociais de combate à fome e a pobreza internacionalmente. No entanto isso pode retroceder, visto que o expressivo resultado da retirada do país do Mapa da Fome, decorreu do êxito do país nas políticas de segurança alimentar, segundo a classificação da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), fato ocorrido em 2014. Ocorre que, atualmente, os programas de combate à fome e à pobreza vêm sofrendo ameaças. Sendo assim,

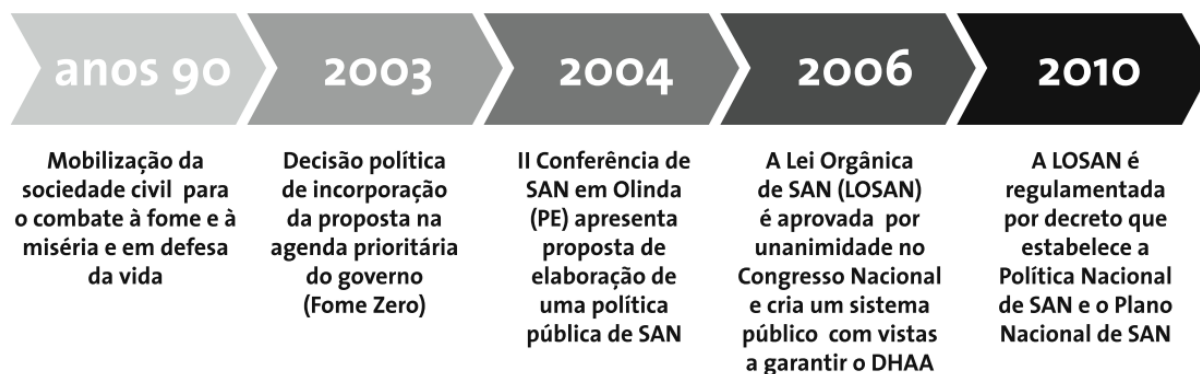
[...] Nesse cenário de incertezas e de retrocessos sociais, é necessário repensar e reestruturar algumas práticas sociais e políticas pautando maior participação popular em movimento constante de reivindicação. Importa voltar a assegurar uma agenda governamental de ajustes e não de rupturas na gestão das políticas da alimentação e do combate à miséria. É possível asseverar que o esvaziamento financeiro dos programas, caso nada seja feito, voltará a contestar o direito humano à alimentação adequada, nos padrões alcançados pelo Brasil (LOPES; FEITOSA, 2019, p. 49).

No tocante aos retrocessos, foi extinto no primeiro dia de janeiro de 2019, por meio da Medida Provisória (MPV) nº 870/2019¹⁴, editada pelo Presidente da República, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), um espaço conquistado pela sociedade brasileira e referência internacional no combate a pobreza e a fome e defensor do DHAAS.

O CONSEA foi instituído em 1993 pelo Decreto 807/1993, entretanto, em 1994, foi extinto sob o argumento de que seu papel seria atendido pelo Conselho do Programa Comunidade Solidária. Apenas, no ano de 2003, o CONSEA foi recriado em concomitância ao Projeto Fome Zero.

¹⁴ Ela revoga inciso e artigo da LOSAN, de 2006, de modo a levar a extinção do CONSEA na estrutura organizativa do SISAN. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/notas-tecnicas/nota-tecnica-4-2019-pfdc-mpf>. Acesso em: 15 de jun. 2019.

Figura 8. Esquema simplificado da consolidação da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional



Fonte: LEÃO et al., 2013, p. 139.

Um dos pilares do SISAN se consolida no CONSEA e a subsequente realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (CNSAN), que referenciaram o conjunto de propostas elaboradas nas conjunturas subsequentes. De acordo com Burlandy (2011) os principais temas em pauta na agenda do CONSEA foram:

[...] geração de emprego e de renda; democratização da terra; combate à fome e à desnutrição-infantil; o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); o Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (Prodea) e o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), ou seja, ações que afetam especialmente a dimensão do acesso à alimentação (BURLANDY, 2011, p.66).

Congrega representantes de diferentes setores da sociedade brasileira que representam distintos temas e territórios. O órgão esteve voltado para as populações mais vulnerabilizadas¹⁵, do ponto de vista socioeconômico e nutricional, especialmente os agricultores familiares, os povos indígenas e outros povos, as populações que vivem nas periferias das cidades, com recorte de gênero, etnia e de geração. Estas prioridades contribuíram para que os segmentos mais vulneráveis e historicamente invisibilizados pelas políticas públicas pudessem ser ouvidos e que suas pautas fossem incluídas nas formulações das políticas e dos planos de SAN.

As deliberações das conferências nacionais de SAN são, por lei, norteadoras das ações do CONSEA nacional, que exercia papel fundamental na orientação e

¹⁵ Áreas com os piores indicadores de insegurança alimentar e nutricional, tais como: regiões com famílias de baixa renda; com escassas oportunidades de trabalho; territórios em que ocorre perda de rebanhos; regiões com êxodo rural e fragmentação familiar decorrente dos processos migratórios; locais de queda da produção de alimentos para o autoconsumo e para a comercialização, com a consequente elevação dos preços dos alimentos; áreas sem acesso à água entre outras situações que violam o DHAAS. Disponível em: <https://diplomatieque.org.br/a-extincao-do-consea-nacional-e-seu-impacto-nos-conselhos-estaduais-e-municipais/>. Acesso em: 2 de jul. 2019.

articulação federativa e democrática junto aos CONSEA's estaduais e municipais. Essa atuação conjunta reforça a gestão participativa dos bens públicos, a fim de que haja uma melhor aplicação dos recursos em benefício da qualidade de vida das pessoas. Diante da escuta dos problemas que geram a insegurança alimentar e nutricional e a fome, as prioridades e ações podem ser melhores delimitadas e caracterizadas em cada território e por grupos populacionais específicos.

As ações intersetoriais e parcerias com outros órgãos, instituições e segmentos organizados da sociedade fortaleceu as políticas de inclusão social. Neste espectro as conquistas do CONSEA estão centradas no aprimoramento do marco normativo do histórico Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sua interface com os programas de compras públicas de alimentos produzidos por agricultores familiares, ainda cita-se a LOSAN, como pilar fundamental nessa relação. Iniciativas como essas foram produzidas e articuladas no âmbito do CONSEA e reconhecidas pelas Nações Unidas, em 2014, como responsáveis pela saída do Brasil do Mapa da Fome.

O CONSEA assumiu a defesa da dimensão sociocultural, da alimentação e da valorização de um sistema alimentar justo, saudável e sustentável, tanto do ponto de vista social como ambiental, onde sejam valorizados e protegidos a biodiversidade, a comida de verdade sem agrotóxicos e os padrões alimentares tradicionais com o respeito e o resgate das identidades, memórias e culturas alimentares. Fez, assim, a defesa do alimento como elemento central da vida, um direito social, um bem material e imaterial e parte do patrimônio cultural do povo (JAIME, 2019).¹⁶

O Brasil alcançou reconhecimento internacional na área e se tornou referência para inúmeros países. No ano de 2016, publicação no *The Global Nutrition Report Stakeholder Group*¹⁷ apontou os fatores que explicam o protagonismo brasileiro na agenda de SAN, sendo eles: o ativismo de Organizações Não Governamentais (ONGs) e de movimentos sociais, a produção e uso de dados e indicadores de SAN e, por fim, a criação do CONSEA como espaço de governança, engajamento e diálogo independente entre Governo e Sociedade

¹⁶ Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/por-que-o-conselho-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-necessario/>. Acesso em: 27 de jul. 2019.

¹⁷ Disponível em: <https://globalnutritionreport.org/>. Acesso em: 28 de jul. 2019.

Civil¹⁸. A luta deve ser travada contra a fome e pela alimentação saudável, por uma sociedade que seja humanamente diferente, socialmente igual e totalmente livre.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão que integra o Ministério Público Federal (MPF) declarou que a extinção do CONSEA é inconstitucional.¹⁹ Um dos mais importantes setores de combate à fome e à desnutrição ligado ao Governo Federal no Brasil e a garantia dos DHAAS.

A PFDC encaminhou ao Congresso Nacional um conjunto de argumentos que demonstram a inconstitucionalidade do inciso III do artigo 85 da MPV, que revogou dispositivos que tratavam das atribuições e responsabilidades do CONSEA.²⁰

Em uma nota técnica²¹, o Congresso Nacional manifestou que a referida MPV fere princípios da ordem jurídica. Além dos subsídios aos parlamentares, a PFDC também encaminhou à Procuradoria Geral da República (PGR), uma representação²² solicitando que seja avaliada a possibilidade de enviar ao Supremo Tribunal Federal (STF) um pedido de análise da inconstitucionalidade desses dispositivos da MPV 870/2019. Por envolver necessidades mais elementares de qualquer ser humano, a PFDC também requisitou a análise pelo STF por meio de ação cautelar que permita a suspensão imediata dos efeitos da MPV no que se refere à extinção do CONSEA.

No documento, a Procuradoria destaca que a medida viola, direta e expressamente, o artigo 3º, inciso III, da CF, que coloca como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, a erradicação da pobreza e da marginalização, e a redução das desigualdades sociais, bem como o seu artigo 6º, que consagra o direito à alimentação.

Aliás, a medida legislativa afronta o princípio da vedação, posição assumida pelo STF, destacando que por tal princípio se impõe ao Estado o impedimento de abolir, restringir ou inviabilizar sua concretização por inércia ou omissão. A jurisprudência que materializa e endossa a posição defendida consiste em:

¹⁸ Informação disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/por-que-o-conselho-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-necessario/>. Acesso em: 15 de mai. 2019.

¹⁹ Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.br/temas-de-atuacao/notas-tecnicas/nota-tecnica-4-2019-pfdc-mpf>. Acesso em: 17 de mai. 2019.

²⁰ Posição da PFDC aponta inconstitucionalidade na extinção do CONSEA Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pfdc-aponta-inconstitucionalidade-e-quer-suspensao-imediata-de-ato-que-extinguiu-orgao-de-combate-a-fome-no-brasil>. Acesso em: 21 mai. 2019.

²¹ Nota Técnica nº 04/2019-PFDC. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.br/temas-de-atuacao/notas-tecnicas/nota-tecnica-4-2019-pfdc-mpf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

²² Inteiro teor da representação à PGR, disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/representacoes/representacao-a-pgr-sobre-a-mp-870-2019>. Acesso em: 22 mai. 2019.

[...] A PROIBIÇÃO DO RETROCESSO SOCIAL COMO OBSTÁCULO CONSTITUCIONAL À FRUSTRAÇÃO E AO INADIMPLEMENTO, PELO PODER PÚBLICO, DE DIREITOS PRESTACIONAIS. - O princípio da proibição do retrocesso impede, em tema de direitos fundamentais de caráter social, que sejam desconstituídas as conquistas já alcançadas pelo cidadão ou pela formação social em que ele vive. - A cláusula que veda o retrocesso em matéria de direitos a prestações positivas do Estado (como o direito à educação, o direito à saúde ou o direito à segurança pública, v.g.) traduz, no processo de efetivação desses direitos fundamentais individuais ou coletivos, obstáculo a que os níveis de concretização de tais prerrogativas, uma vez atingidos, venham a ser ulteriormente reduzidos ou suprimidos pelo Estado. Doutrina. Em consequência desse princípio, o Estado, após haver reconhecido os direitos prestacionais, assume o dever não só de torná-los efetivos, mas, também, se obriga, sob pena de transgressão ao texto constitucional, a preservá-los, abstendo-se de frustrar - mediante supressão total ou parcial - os direitos sociais já concretizados (STF - ARE: 639337 SP, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 23/08/2011, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-177 DIVULG 14-09-2011 PUBLIC 15-09-2011 EMENT VOL-02587-01 PP-00125).

Portanto, há um contexto jurisprudencial consolidado, apesar das disposições materiais dos direitos fundamentais, deve-se considerar o aspecto organizacional. Não cabe, atualmente, suspender a prestação de assistência ou serviços nessa organização, que de fato ocasiona seu desmonte, sem que sejam pautadas possibilidades reais e concretas na direção da substituição. Essas medidas consistem numa desorganização à construção administrativa da LOSAN e a institucionalização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), informações essas deduzidas da nota técnica e representação.

Sendo assim, no mês de maio desse mesmo ano (2019), o CONSEA é recriado, por meio da MPV 870/2019, que trata justamente sobre a reorganização dos ministérios do Governo. O Conselho passa a compor a estrutura do Ministério da Cidadania, sendo que anteriormente era um órgão assessor da Presidência da República.²³

O texto foi aprovado em Comissão Mista²⁴, no entanto pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão (PLV), propôs alterações no texto original da MPV gerando alterações. Desse modo, seguiu para a Câmara dos Deputados, em que houve a aprovação do PLV (com alteração do texto originalmente publicado) e

²³ Tratativa acerca da volta do CONSEA. Disponível em: <https://alimentacaosaudavel.org.br/consea-volta-a-existir/5442/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

²⁴ PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2019, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 1º DE JANEIRO DE 2019, insere o retorno do CONSEA no Artigo 24, inciso XVI. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7950988&ts=1559070027428&disposition=inline>. Acesso em: 23 de jul. 2019.

remeteu ao Senado Federal. O Senado então aprovou o PLV recebido da Câmara dos Deputados sem alterações de mérito e o texto foi remetido à sanção do Presidente da República. Quando a MPV é aprovada na forma de um PLV, este é enviado à sanção do Presidente da República, que findou por vetá-lo²⁵.

Figura 9. MPV 870/2019. O que muda?

Mudanças feitas pela Câmara		Como votou o Plenário
	Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) Sai do Ministério da Justiça e Segurança Pública e volta para o âmbito do Ministério da Economia.	 APROVADO
	Fundação Nacional do Índio (Funai) Vinculada ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, foi devolvida ao Ministério da Justiça, com a competência de demarcar terras indígenas e quilombolas. Tal atribuição fora transferida pela MP ao Ministério da Agricultura.	 APROVADO
	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Recriado e vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Regional	 APROVADO
	Ministério das Relações Exteriores Alguns cargos em comissão e funções de confiança transferidos para o Ministério da Economia	 APROVADO
	Servidores da administração pública federal Poderão ser cedidos a órgãos paraestatais do serviço social autônomo para exercer cargo em comissão, sem que isso conte como tempo de efetivo exercício para fins de progressão e promoção	 APROVADO

Fonte: Página do Senado Federal – Portal de Notícias⁹.

O Conselho deve ter equilíbrio de representatividade entre minorias e o setor produtivo brasileiro. O relatório é importante, mas há um longo caminho pela frente até que o Conselho seja implementado novamente. Essa conquista foi resultado de uma grande mobilização popular e dos Conselhos Estaduais, junto à classe de parlamentares, diante das emendas apresentadas no sentido da volta do CONSEA. A participação social e as políticas brasileiras são referências para o mundo, por esse e outros fatos, o país não aceitou o retrocesso da sua extinção. Findou-se pela extinção do CONSEA, apesar de intensas mobilizações.

²⁵ Informações detalhadas acerca do trâmite da MPV, além das atribuições e pontos relevantes: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/28/senado-aprova-mp-que-reestrutura-ministerios-texto-segue-para-sancao>. Acesso em: 05 de ago. 2019.

A intensa mobilização social, devido às insatisfações pela ausência de prioridades as pautas e iniciativas em SAN e DHAAS culminou no *Banquetaço*, que enquadra-se enquanto ativismo alimentar. Uma vertente do ativismo político que almejou a promoção da equidade e dos direitos das minorias, visando a transformação da realidade, por meio de estratégias coletivas. É um coletivo mobilizador de redes que viabiliza discussões sobre políticas alimentares por meio de banquetes públicos.²⁶

O *Banquetaço* consiste em um ato de solidariedade com aqueles que necessitam do fornecimento de alimentação pública, com vistas à inclusão social. Trata-se de um movimento político apartidário que mobiliza a sociedade civil, movimentos sociais, organizações, coletivos e profissionais pela soberania e segurança alimentar. Um Movimento de defesa da boa alimentação no Brasil. Mobilizador de redes que por meio de banquetes públicos visibiliza questões políticas e alimentares urgentes e pressiona por tomadas de decisões em prol do bem comum.

Esse movimento foi fundamental para discussões acerca do CONSEA, ao passo que, muitas contribuições foram advindas de suas reivindicações, mobilizações e articulações. Foi uma luta do povo contra os retrocessos políticos e sociais do contexto atual.

A SAN dialoga com questões ambientais, sobre a origem da comida, sobre a água, o solo, além do meio ambiente, por isso é um importante instrumento de controle social, especialmente relativo ao uso excessivo de agrotóxicos no Brasil. Ainda, considerando as questões de saúde pública, promover a alimentação saudável combate diretamente uma série de doenças crônicas (hipertensão e diabetes), pelo fato da alimentação inadequada ser um fator de risco nesses contextos, mas não apenas isso, ao passo que projeta um gasto altíssimo para os cofres públicos no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), que poderia ser reduzido consideravelmente propondo políticas de combate à insegurança alimentar no país.

²⁶ Alguns aspectos importantes sobre o Banquetaço. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/banquetaco-ativismo-alimentar/>. Acesso em: 28 de ago. 2019.

3.3 A EDUCAÇÃO POPULAR NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS

A Educação Popular traz um propósito de inspirações teóricas e sociais relevantes capazes de proporcionar o desenvolvimento de profissionais com postura ética comprometida com ações de Promoção da Saúde e da Alimentação Saudável em caráter ampliado, orientadas, sobretudo pelo conceito de SAN, o qual agrega dimensões críticas, sociais e políticas à percepção do papel da ciência da nutrição em comunidades populares (VASCONCELOS; PEREIRA; CRUZ, 2008).

No contexto dominante atual de afastamento das realizações educacionais da realidade social e de seu tímido ou inexistente comprometimento com o sofrimento das camadas excluídas da população, a Educação Popular tem constituído uma oportunidade concreta de resistência e criatividade, apontando novos e prósperos rumos para a formação e seu compromisso com as lutas populares. Através dela, muitos atores sociais encontraram espaço para o desenvolvimento de ações marcadas pelo encontro transformador do saber científico com o saber popular (CRUZ, 2011).

As experiências em educação popular são evidenciadas devido aos processos sociais dinâmicos, caracterizados por seu movimento e mudança contínua, sendo então processos sociais complexos que se relacionam entre si. Consolidam-se enquanto experiências vitais, carregadas de significados e elementos, que representam processos que não se repetirão, inéditos e contraditórios (JARA, 2006).

A Educação Popular possui uma abordagem diferente de pensar, conduzir e organizar as ações e práticas sociais, envolvendo uma série de experiências no qual os saberes populares e os tradicionais são valorizados, possuindo como pré-requisito básico o diálogo de saberes e a análise crítica da realidade, para assim desenvolver as ações coletivas e com base nos anseios dos setores populares. Buscando a mudança, a partir das ações coletivas e participativas, modificando as situações de desconforto, dor e opressão que inquietam estes grupos e dificultam as possibilidades de realização de cidadania (CRUZ, 2011).

Para fazer Educação Popular é necessário propor a mudança da sociedade e das relações educativas nela presentes. Não apenas pensar, mas fazer diferente, lutar contra os diversos tipos de verticalismo, autoritarismo, hierarquização, irracionalidade, exploração e desumanização.

A Educação Popular constitui de bases pedagógicas (teórica e metodologicamente) que implicam a formação de cidadãos com consciência crítica, ativa, reflexiva e problematizadora, desenvolvendo uma ciência humana, social e ambientalmente edificante. A Educação Popular nesse sentido:

[...] Trata-se de um paradigma teórico nascido no calor das lutas populares que passou por vários momentos epistemológicos e organizativos, visando não só à construção de saberes, mas também ao fortalecimento das organizações populares. Sem perder seus princípios, a educação popular vem se reinventando hoje, incorporando as conquistas das novas tecnologias, retomando velhos temas e incorporando outros: o tema das migrações, da diversidade, o lúdico, a sustentabilidade, a interdisciplinaridade, a intertransculturalidade, a questão de gênero, idade, etnia, sexualidade, desenvolvimento local, emprego e renda... mantendo-se fiel à leitura do mundo das novas conjunturas (GADOTTI, 2012, p. 20).

Enquanto práticas sociais, em Araújo (2018) entende-se nesses termos a iniciativa própria que os sujeitos demonstram ao envolver-se nas realizações de atividades e iniciativas que acontecem juntamente com outras pessoas e no mundo.

Seguindo por esse ponto de vista, para Joly, Martins e Oliveira (2011), as práticas sociais são entendidas como:

[...] atividades que envolvem pessoas a partir de um movimento complexo e dinâmico, em que o simples contato é ultrapassado em favor de um relacionamento que atenda aos diferentes sujeitos em seus objetivos e estilos de vida, oferecendo condições para o “ser mais” de cada um, rompendo limites e construindo relações onde o respeito, a ajuda mútua e a colaboração sejam fortes componentes (JOLY; MARTINS; OLIVEIRA, 2011, p. 95).

Dentre as Práticas Sociais, entende-se a extensão universitária inspirada na Educação Popular. Nesse sentido, como acentuado por Brandão e Assumpção (2009, p. 36), podemos compreender que:

[...] a educação popular é uma entre outras práticas sociais cuja especificidade é lidar com o saber, com o conhecimento. Com relações de intercâmbio de saberes entre educadores eruditos e sujeitos populares, que se dão não por meio do “saber em si”, mas da prática de classe que o torna, finalmente, mais do que um saber necessário, aquilo a que pode ser dado o nome de um saber orgânico (BRANDÃO; ASSUMPÇÃO, 2009, p. 36).

Conforme aponta o Plano Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2001), a extensão universitária consiste em um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A extensão é, assim, tomada como um pilar fundamental na construção acadêmica por fortalecer e enriquecer o

processo de aprendizado interdisciplinar, teórico-prático e integralizado. Isso, considerando os aspectos relevantes num contexto progressista.

Como processo, a extensão é capaz de construir conhecimentos através da comunicação entre pessoas, mediatizada por diversas realidades, promovendo também abordagens de produção do conhecimento de forma democrática e participativa. Por meio da prática extensionista, a ação acadêmica tem facilitada a comunicação horizontal entre os sujeitos universitários e os protagonistas da comunidade em ações sociais e na mobilização de estudos comprometidos com a superação das questões-problema mais significativas de cada realidade e em cada cenário social.

Para tanto, avançando nesse conceito, José Francisco de Melo Neto (2004) fundamenta que a extensão é entendida como um *trabalho social*, cuja ação é, deliberadamente, criadora de um produto; constitui-se a partir da realidade humana e, como trabalho, abre a possibilidade de criação. É uma realização da universidade e da comunidade sobre a realidade objetiva, buscando a superação da dicotomia teoria e prática. Esse conceito vislumbra a concepção de extensão como produto de um esforço criativo desenvolvido entre universidade e sociedade, “não como entes separados, mas em relação permanente entre si e que, nem por isso, deixam de se diferenciar” (MELO NETO, 2004, p. 54). Para o autor, a efetivação da extensão gera um produto que transforma a natureza, na medida em que cria cultura. Portanto, esse trabalho social possui uma *utilidade*.

Tem-se, então, o conceito de *extensão como um trabalho social e útil*. Concebê-la assim significa aceitar que “o produto deste trabalho passe a pertencer tanto às equipes dos projetos de extensão, na universidade, quanto à própria comunidade ou aos grupos comunitários, para aplicação na organização de seus movimentos” (MELO NETO, 2004, p. 62).

O Plano Nacional de Extensão Universitária considera diversas temáticas, a saber: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho. A partir desse contexto, a extensão contribui para o aprofundamento científico, sistematização de experiências, integração com o ensino, maior visibilidade e valorização da extensão na conjuntura da formação universitária (FORPROEX, 2001).

Historicamente, a Extensão consistiu em uma das principais marcas de destaque para a UFPB no âmbito acadêmico nacional, considerando o relevante

conjunto de iniciativas promovidas com referência singular em áreas temáticas diversas. Experiências que são construídas em nível local, nas quais muitas delas reverberam nacionalmente, afirmando assim o comprometimento e relevante trabalho realizado em conjunto com a sociedade, além das contribuições teóricas, metodológicas e práticas no contexto universitário.

Vale salientar que não apenas a UFPB é uma referência local e regional importante no que se refere ao ensino e à pesquisa comprometidos com as transformações sociais, como especificamente em relação à extensão universitária se constitui como uma instituição com importante respaldo entre os pares, especialmente no que se refere às iniciativas de extensão em que a integração ensino-serviço-comunidade tem um papel central²⁷.

No âmbito dessas diversas práticas de Extensão, insere-se o Programa “Práticas Integrais de Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica (PINAB)” que constitui o foco deste estudo.

²⁷ Conteúdo histórico sobre a UFPB: <http://www.ufpb.br/antigo/content/hist%C3%B3rico>. Acesso em: 05 de jun. 2019.

4 EDUCAÇÃO POPULAR E DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO

4.1 PROGRAMA PRÁTICAS INTEGRAIS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E NUTRIÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA – PINAB

Nessa perspectiva teórica e prática para construção de caminhos possíveis e garantia de direitos acerca da Promoção da Saúde, da SAN e do DHAAS, de modo responsável, comprometido, transversal e interdisciplinar, há o Programa PINAB²⁸, vinculado ao Departamento de Nutrição (DN) e ao Departamento de Promoção da Saúde (DPS) da Universidade Federal da Paraíba, que atua junto às comunidades de Jardim Itabaiana, Pedra Branca e Boa Esperança, desde 2007 no Bairro do Cristo Redentor em João Pessoa – PB, desenvolvendo ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde ancoradas na perspectiva teórico-metodológica da Educação Popular (CRUZ; MELO NETO, 2014).

4.1.1 Contextualização

A Atenção Primária à Saúde (APS) consiste em um local privilegiado para se estabelecer atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como para o aprimoramento de práticas humanizadoras, possibilitando a formação de profissionais com os saberes necessários para a promoção integral da saúde.

Nesse sentido, o cenário do estudo inclui o Programa de Extensão PINAB, o qual atua em comunidades localizadas no bairro do Cristo Redentor, em João Pessoa-PB, tanto em espaços populares, como na Unidade de Saúde da Família (USF) Vila Saúde – promovendo a aproximação dos estudantes com a realidade social, econômica e cultural das classes populares e potencializando sua aprendizagem com os desafios da intervenção participativa em saúde. Suas atividades iniciaram no ano de 2007.

O PINAB se qualifica como uma Extensão Popular, por entender em ser um “trabalho social útil” (MELO NETO, 2014). Objetiva contribuir com iniciativas e espaços coletivos de Educação Popular e de Participação Social articulados à

²⁸ Para mais informações, acesso ao acervo de produção científica, relatos de atividades, relatórios das ações, visite o sítio eletrônico: <http://projetopinab.blogspot.com.br/>

Promoção da Saúde e da SAN, orientando-se pelos pressupostos teóricos e metodológicos da Educação Popular, sistematizados por Paulo Freire.

O PINAB se estrutura a partir de diferentes frentes de atuação também chamadas de grupos operativos. À época do estudo, elas estavam organizadas a partir das seguintes frentes: HiperDia, Brincando com a Mente, Horta na Unidade de Saúde da Família, Terapia Comunitária e Caminhada.

As ações do grupo “HiperDia” eram realizadas quinzenalmente, coordenadas por profissionais de saúde, residentes médicos e multiprofissionais em Saúde da Família, bem como apoiado por estudantes integrantes do PINAB. O grupo contou com ações educativas de Promoção da Saúde das pessoas de maneira integral, por meio do diálogo sobre saberes, sabedorias e experiências acerca dos aprendizados e desafios de sua convivência com Hipertensão e Diabetes, bem como da socialização e problematização de conhecimentos técnicos e científicos significativos para a qualidade de vida (CRUZ; VIRMES; LEITÃO; ARAÚJO, 2018).

As atividades do Grupo “Brincando com a Mente” foram construídas em reuniões com os trabalhadores da USF e a equipe multiprofissional, contando com a participação de residentes de saúde ligados à UFPB e a Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba. Dessa forma, os diversos atores atuaram de forma interdisciplinar utilizando estratégias que culminassem para o bem-estar e a promoção da saúde dos participantes, refletindo sobre o processo saúde-doença e observando as dificuldades que se encontram na construção do cuidado em saúde mental. Os encontros do Grupo aconteciam uma vez ao mês (CRUZ; CARNEIRO; TÓFOLI; RODRIGUES; ALENCAR, 2017).

O Grupo “Horta na USF” visou a Promoção da Saúde e da SAN, desenvolvida de forma participativa, por meio da construção de uma Horta, em um espaço no interior do ambiente físico da USF Vila Saúde. Buscou-se a valorização da participação popular e da construção de uma visão crítica e ampliada do processo saúde-doença-cuidado no âmbito da ESF. Os encontros ocorriam semanalmente (ARAÚJO; SILVA; VASCONCELOS; CRUZ, 2016)

O Grupo de “Terapia Comunitária” ocorria semanalmente, o espaço proporcionou às pessoas o resgate de vínculos afetivos e sociais que funcionavam como instrumento de agregação, mobilização e inclusão social. A partir da promoção da saúde mental e recuperação da autoestima, estimulou-se o compromisso social e a interlocução comunitária desses atores com os serviços públicos, bem como na

reivindicação dos seus direitos e ânsias pessoais (GOMES; FAGUNDES; CARNEIRO, 2016).

Já o Grupo de “Caminhada” tinha encontros semanalmente, em que os extensionistas atuavam no planejamento e preparação de dinâmicas reflexivas, práticas de cuidado corporal, momentos meditativos e de autocuidado, ou mesmo de ações com dança e descontração, as quais foram promovidas junto os usuários e trabalhadores de saúde, antes do início da caminhada propriamente dita (MOREIRA; GOMES; CRUZ, 2016).

Essas frentes de ação buscavam estimular os processos emancipatórios e a autonomia dos sujeitos em atividades educativas através da problematização da realidade local em espaços de construção do saber compartilhado e trabalhos coletivos. Tais iniciativas favoreciam o empoderamento comunitário, na perspectiva de aprimorar estratégias e caminhos participativos do cuidado em saúde, sobretudo no que tange à vida com qualidade e dignidade.

Além das frentes de ação descritas anteriormente, haviam outras atividades desenvolvidas periodicamente, como: a Promoção de Cursos de SAN e Educação Popular, apoio ao Movimento Popular de Saúde da Paraíba (MOPS-PB) e a Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde da Paraíba (ANEPS-PB), apoio à Participação Social e a Promoção de encontros do Fórum Permanente de SAN no território da USF Vila Saúde.

Outrossim, empenhou esforços no âmbito acadêmico para a construção de iniciativas que visaram o fortalecimento da articulação e indissociabilidade entre as dimensões do Ensino, Pesquisa e Extensão e a valorização de uma Universidade comprometida socialmente.

Quadro 3. Lista com a produção científica, oriunda do Programa Práticas Integrals da Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica - PINAB

Ano	Título	Autor(a)	Orientador(a)
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)			
2012	Alguns passos da trajetória de um projeto de extensão universitária na criação de um espaço de diálogo comunitário: um relato de experiência da educação popular (2007 – 2010)	Adriana Maria Macêdo de Almeida (ALMEIDA, 2012)	Prof ^a . Dra. Maria Beatriz Pragana Dantas
2012	Práticas de educação nutricional segundo a percepção de adolescentes de uma escola municipal de João Pessoa-PB:	Ana Karolina Gonzalez de Melo (MELO, 2012)	Prof ^a . Dra. Maria Beatriz Pragana Dantas

	estudo de caso		
2012	Educação Popular em Saúde e Nutrição como estratégia de Promoção da Saúde: percepção de gestantes de uma Unidade de Saúde da Família, no município de João Pessoa (PB)	Amanda Amaiy Pessoa Salerno (SALERNO, 2012)	Prof ^a . Dra. Maria Beatriz Pragana Dantas
2013	Educação popular e participação local em saúde: situações limite e inédito-viáveis	Islany Costa Alencar (ALENCAR, 2013)	Prof. Msc. Pedro José Santos Carneiro Cruz
2014	Educação popular em saúde para além da experiência local: alcances e limites de um programa de extensão na UFPB	Aline da Silva Alves (ALVES, 2014)	Prof. Msc. Pedro José Santos Carneiro Cruz
2014	Educação alimentar e nutricional: perspectivas da educação popular	Luciana Maria Pereira de Sousa (SOUSA, 2014)	Prof. Dr. Pedro Santos Carneiro Cruz
2015	Educação popular e terapia comunitária: algumas reflexões de uma experiência na atenção básica à saúde	Jéssica Ingrid de Araújo Gomes (GOMES, 2015)	Prof. Dr. Pedro Santos Carneiro Cruz
2016	Hortas comunitárias, educação popular e segurança alimentar e nutricional: aprendizados e desafios com base em uma experiência	Ana Paula Maia Espíndola Rodrigues (RODRIGUES, 2016)	Prof. Dr. Pedro Santos Carneiro Cruz
2016	Horta popular boa esperança: relato de uma experiência de promoção da saúde e de segurança alimentar nutricional	Maria José P. Tavares (TAVARES, 2016)	Profa. Dra. Ana Cláudia Cavalcanti Peixoto de Vasconcelos
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO			
2015	Extensão Popular: debatendo autonomia e participação em hortas urbanas no PINAB/UFPB	Bruno Oliveira de Botelho (BOTELHO, 2015)	Profa. Dra. Aline Maria Batista Machado
TESE DE DOUTORAMENTO			
2015	Agir crítico em Nutrição: uma construção pela Educação Popular	Pedro José Santos Carneiro Cruz	Prof. Dr. José Francisco de Melo Neto

Fonte: Adaptado. Blog do PINAB²⁹.

4.1.2 Territórios de Atuação

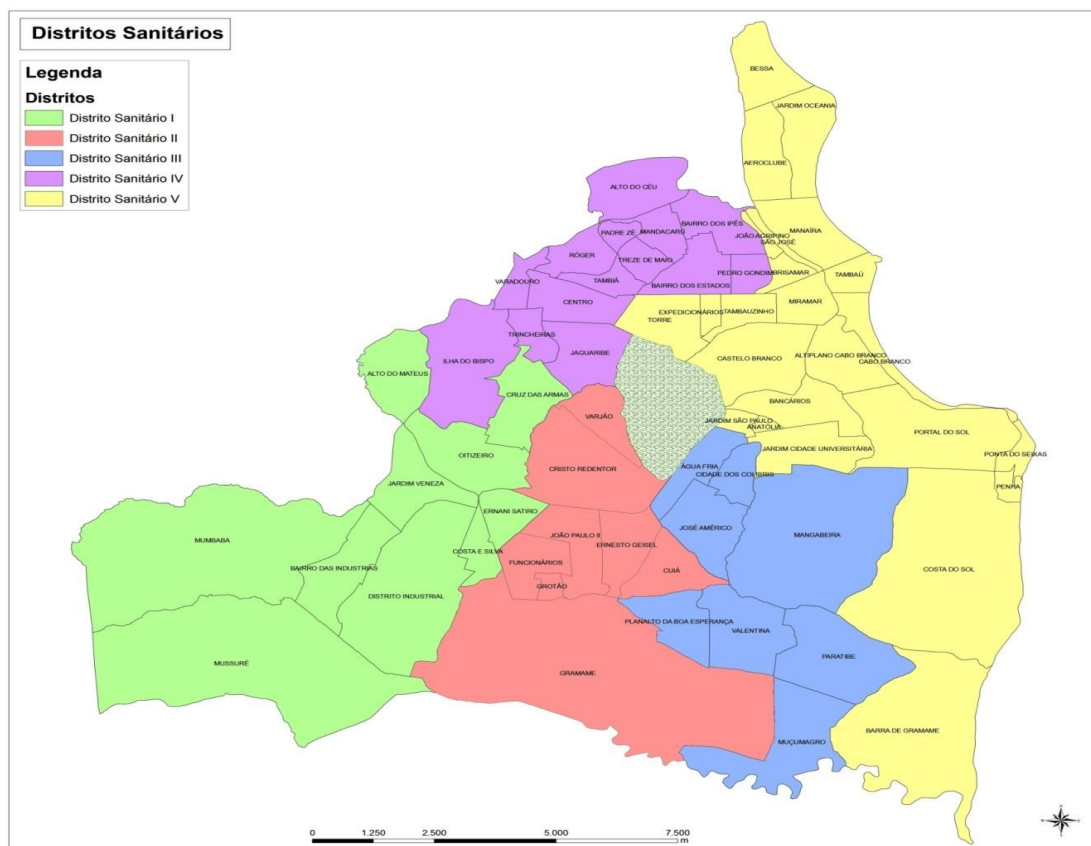
O bairro do Cristo Redentor conta com uma população de diferentes classes sociais, o que possibilita a coexistência de moradias de alto padrão com comunidades cuja condição de sobrevivência encontra-se precária. Seus moradores organizam-se através de associações, nas comunidades de Boa Esperança e Pedra

²⁹ Disponível em: <http://projetopinab.blogspot.com/p/tcc-dissertacoes-e-teses.html>. Acesso em: 15 de ago. 2019.

Branca. Além disso, o bairro é provido de escolas, do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), de Instituição de Longa Permanência de idosos (Associação Promocional do Ancião - ASPAN), da Pastoral da Criança, e de Creches.

A USF Vila Saúde, com a qual se articula a maioria das ações do Programa, é vinculada ao Distrito Sanitário II da Secretaria de Saúde do município, possuindo uma área de cobertura com aproximadamente 20.000 pessoas (4.000 famílias): Jardim Itabaiana I, Jardim Itabaiana II, Pedra Branca I e Pedra Branca II. Nesta unidade trabalham quatro equipes da Estratégia de Saúde da Família formadas por Médico, Enfermeiro, Odontólogo, Auxiliar de Consultório Dentário, técnico em enfermagem e Agente Comunitário de Saúde (ACS). E são oferecidos serviços como atendimentos clínicos diários (pré-natal, puericultura, saúde da mulher, dentre outros), imunização, grupos de gestantes e idosos, terapia comunitária e o acolhimento com a escuta qualificada do usuário.

Figura 10. Divisão territorial dos bairros da cidade de João Pessoa – PB de acordo com os Distritos Sanitários de Saúde



4.2 CURSO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PRÁTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME E À POBREZA: UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO PELA EDUCAÇÃO POPULAR

Além das demais experiências vivenciadas no âmbito do Programa de Extensão relevantes a serem compartilhadas e abordadas, a prioritária para o estudo em questão consiste na promoção de um “Curso Comunitário de SAN: práticas sociais de combate à fome e à pobreza”, desenvolvido no contexto do Programa PINAB.

Justifica-se a escolha dessa experiência, pautada no seu processo de construção e realização junto à comunidade, a fim de subsidiar estudos ou mesmo a realização de outras experiências similares. Considerando a relevância da temática, propor a socialização da experiência exitosa relacionada à exigibilidade do DHAAS DHAAS, com foco em proposições para melhorias na qualidade de vida no âmbito comunitário e popular.

O Curso foi concebido de forma articulada com a realidade do território das comunidades e de seus grupos sociais. Sua organização foi composta por uma coordenação compartilhada³⁰. O desafio deste Curso passou pela lacuna sobre o que é e para que precisamos da SAN e do DHAAS, no contexto local. A proposta foi no sentido de dialogar com atores sociais dos mais variados perfis e setores como: agentes comunitários de saúde, líderes comunitários, estudantes, professores, profissionais da saúde, no contexto participativo das políticas públicas nas esferas de atuação da comunidade, do bairro e do Município.

Entende-se nesse cenário o papel estratégico das universidades acerca da educação em SAN e DHAAS. O papel é permanente na construção do SISAAN e deve ancorar saberes e práticas no diálogo com o ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo esta temática no âmbito acadêmico. A expectativa é de que o curso pudesse subsidiar estratégias criativas de produção do conhecimento, sendo possibilidades educacionais, dentro e fora do ambiente universitário. Para assim,

³⁰ A coordenação compartilhada contou com protagonistas da comunidade, sendo ACSs e usuários do serviço de saúde, além do apoio a partir de duas extensionistas do Projeto de Extensão PINAB. Um elo importante para a construção coletiva do conhecimento, o qual prioriza a realidade local e suas interfaces, num movimento de valorização das diversas experiências, vivências e conhecimentos.

democraticamente, vivenciar a promoção de avanços no fortalecimento da cultura de direitos.

A fim de alcançar uma interpretação dos processos e detalhamento acerca da experiência, a sistematização da experiência será organizada em três partes, sendo elas: O processo de construção; A realização do curso; Potencialidades, fragilidades e aprendizados: a importância das práticas sociais emancipadoras.

4.2.1 O Processo de Construção

A realização deste Curso, no ano de 2015, constituiu uma meta do Programa de Apoio a Extensão Universitária (PROEXT) do Ministério da Educação (MEC), que foi elaborada pelo Programa PINAB, que levou ao ambiente comunitário: experiências, aprendizagens e reflexões sobre SAN.

Sua estruturação se deu a partir de reuniões de planejamento das extensionistas do PINAB³¹ com uma das coordenadoras comunitárias, essas reuniões ocorriam na própria comunidade, a fim de definir roteiros, dinâmicas e atividades a serem realizadas. Esses momentos tinham por objetivo a leitura de textos, escuta de músicas para as dinâmicas, discussão sobre vídeos e documentários para subsidiar os encontros, além da busca por materiais e confecção de cartazes com imagens e textos, inspiradas pelo compartilhamento dos saberes. A periodicidade era semanal e ocorriam todas as quartas-feiras, no período da manhã, na casa de Eulina Pereira, educadora popular, ACS, compunha a coordenação comunitária do Programa PINAB, além de ser Terapeuta Comunitária.

A inscrição no curso ocorreu por meio de formulário digital³², além de versões impressas para as inscrições presenciais com algumas ACS pelo território e também na USF. As vagas foram destinadas aos atores sociais de comunidades e serviços de saúde (educadores populares, trabalhadores, gestores), extensionistas do PINAB e todos que tivessem interesse acerca da temática e disponibilidade para participar.

O local de realização das atividades do Curso foi a sala anexa à Igreja São Pedro, situada num local central na comunidade Boa Esperança, por ser de fácil localização e central para as comunidades (Figuras 11 e 12)

³¹As extensionistas citadas que ativamente vivenciaram o processo foram: Jéssica de Lima Spinellis de Carvalho, estudante de Nutrição, vinculada ao Programa PINAB, além da minha participação, enquanto estudante de Direito também vinculada ao Programa PINAB.

³² Formulário online disponível para inscrição no Curso: <http://goo.gl/forms/Qz2Maf8qZg>.

Figura 11. Vista frontal da Igreja São Pedro, localizada na Comunidade Boa Esperança.



Fonte: Google Maps, 2019.

Figura 12. Ponto de localização da Igreja São Pedro, considerando a extensão territorial do Bairro do Cristo



Fonte: Google Maps, 2019.

As aulas foram planejadas de forma que houvesse uma progressão na complexidade e aprofundamento acerca da temática. Inicialmente construindo conceito e aspectos característicos, levantamento dos equipamentos sociais da região, uma análise da conjuntura da comunidade e reflexões sobre a importância da SAN. Para isso, pensamos em facilitadores externos, além dos diversos recursos como: trechos de vídeo, cartilhas, cadernos de SAN, recortes, imagens. A proposta foi no sentido de elaborar um curso acessível, dinâmico e que relacionasse de modo acolhedor teoria e prática.

Como dito, a proposta do curso emergiu da necessidade de difusão e aprimoramento das discussões em SAN e DHAAS no território. Colaborou nesse sentido, a experiência exitosa da Horta Popular Boa Esperança³³ no ambiente comunitário, o qual despertou o interesse da população local, para temáticas sobre sustentabilidade, aproveitamento integral de alimentos e alimentação adequada e saudável.

4.2.2 A Realização do Curso

A realização do curso se concentrou nas sextas-feiras, no horário das 13h00min às 15h00min. Teve início no dia 18 de setembro de 2015 e término no dia 11 de dezembro de 2015, na sala anexa à Igreja São Pedro.

A formação em dez encontros permitiu a totalização de 20 horas/aula.

Foram participantes do Curso: moradores do território, ACSs, profissionais e residentes multiprofissionais em saúde da família, estudantes universitários, além de militantes de movimentos sociais da região.

A escolha dos temas foi feita de modo que relacionasse a questão da SAN com a realidade local. Foram contempladas as seguintes dimensões: a problematização do conceito de SAN; DHAAS; Sustentabilidade; Transições demográfica, epidemiológica e nutricional; Equipamentos sociais relacionados a SAN; caminhos para a SAN na comunidade.

Quanto ao compartilhamento de informações sobre o curso, foram veiculados via *Facebook* e algumas vias impressas do cartaz de divulgação (Figura 13), com objetivos sobre o Curso, além da distribuição de *Folders* (Figura 14 e 15) com informações mais detalhadas quanto ao cronograma e um esquema de roteiro para a execução das atividades. Ainda, houve a confecção de um bloquinho para anotações (Figura 16).

³³ Localizada na nascente do Rio Jaguaribe, na Comunidade Boa Esperança, se apresentou como fundamental na promoção do DHAAS e SAN através de atividades educativas e lúdicas que incentivam a troca de saberes, o diálogo e a construção compartilhada. O nome foi escolhido pela própria comunidade de forma democrática. As atividades se caracterizam como atividades de cuidado com a terra, sementeira, colheita, formação de canteiros com garrafas pet e limpeza do terreno, com o objetivo de estimular o trabalho coletivo e a mobilização social, além de rodas de conversa como forma de problematizar a realidade local, propiciar a inclusão de indivíduos em assuntos comunitários e a busca por melhorias no ambiente em que vivem. Sendo esse, um espaço estratégico de promoção da saúde, uma vez que são cultivadas ervas medicinais utilizadas como fitoterápicos e diversos tipos de frutas e vegetais sem uso de agrotóxico e fertilizantes, contribuindo no desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis.

Figura 13. Cartaz de divulgação do Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: Práticas Sociais de Combate à Fome e à Pobreza

**Curso de Segurança Alimentar e Nutricional:
Práticas Sociais de Combate à Fome e à Pobreza**

Onde? Igreja São Pedro na Comunidade Boa Esperança – Cristo Redentor

Quando? Acontecerá nas sextas-feiras iniciando dia 18/09/2015, com término no dia 20/11/2015

Inscrições Online
<http://goo.gl/Forms/QtZMaF8qZq>
Ou em pontos na comunidade (Formulários impressos na Unidade de Saúde da Família Vila Saúde, Cozinha Comunitária do Bela Vista).

Realização: Departamento de Promoção da Saúde (CDN) / Departamento de Nutrição (CCS)

Apoio: PRONEX / Ministério da Saúde / SGP/SES Ministério da Saúde

Mais informações:
Facebook – Pinab Ufpb
E-mail: pinab.ufpb@gmail.com
Blog: projetopinab.blogspot.com

Fonte: BLOG do PINAB, 2015³⁴.

Figura 14. Frente do Folder de divulgação do Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: Práticas Sociais de Combate à Fome e à Pobreza

PINAB

O PINAB - Práticas Integradas de Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica é um Programa de Extensão em Educação Popular, com ênfase na Promoção da Saúde e da Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolvido desde 2007 no município de João Pessoa-PB, por meio de uma ação compartilhada com as comunidades Boa Esperança, Jardim Itabaiana e Pedra Branca. É vinculado ao Departamento de Nutrição e ao Departamento de Promoção da Saúde da UFPB, com o apoio do Programa PROEXT, pelo MEC/SESu.

Coordenação geral do projeto
Ana Cláudia Cavalcante Peixoto de Vasconcelos
Pedro José Santos Carneiro Cruz

Coordenação comunitária do curso
Eulina Pereira
Lúcia Maria
Maria de Fátima

Elaboração
Elina Alice Alves
Jéssica de Lima Spinellis

Colaboração
Comunidade Boa Esperança
Comunidade Jardim Itabaiana
Comunidade Pedra Branca
Trabalhadores das equipes da Unidade de Saúde da Família Vila Saúde
Residência de Medicina de Família e Comunidade UFPB
Residência Multiprofissional em Saúde da Família FCM/SES-PB

Realização: Departamento de Promoção da Saúde (CDN) / Departamento de Nutrição (CCS)

Apoio: PRONEX / Ministério da Saúde / SGP/SES Ministério da Saúde

PROGRAMA PRÁTICAS INTEGRAIS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E NUTRIÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA
CONVIDA:

CURSO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: PRÁTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME E À POBREZA.

Nº 1 / Agosto de 2015

Fonte: BLOG do PINAB, 2015³⁵.

³⁴ Disponível em: <https://projetopinab.blogspot.com/2015/09/curso-de-seguranca-alimentar-e.html>. Acesso em: 02 de set. 2019.

³⁵ Disponível em: <https://projetopinab.blogspot.com/2015/09/curso-de-seguranca-alimentar-e.html>. Acesso em: 02 de set. 2019.

Figura 15. Informações sobre o Curso, inscrições e cronograma. Verso do Folder Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: Práticas Sociais de Combate à Fome e à Pobreza

SOBRE O CURSO

O Programa de Extensão "PINAB - Práticas Integradas de Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica", convida estudantes, atores sociais de comunidades e serviços sociais (saúde, educação, dentre outros), como educadores populares, trabalhadores e gestores de políticas públicas e todos que se interessarem pela temática, para participar do "Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: Práticas Sociais de Combate à fome e à pobreza", que acontecerá nas **sextas-feiras, das 13h00 às 15h, na sala anexa à Igreja São Pedro.**

Serão 10 aulas no total, iniciando no dia **18/09/2015**, correspondendo a uma formação de 20 horas/aula, sendo 2h por aula. O cumprimento de 75% de frequência é condição para certificação.

A inscrição é gratuita e aberta à todas e todos que tiverem interesse e disponibilidade.

CRONOGRAMA

Aula 01: (18/09)	Aula 06: (23/10)
Apresentação do Curso e problematização do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.	Conhecendo o território: Equipamentos sociais relacionados a SAN.
Aula 02: (25/09)	Aula 07: (30/10)
Sustentabilidade e discussão do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.	Mostra: Experiências exitosas no contexto da SAN.
Aula 03: (02/10)	Aula 08: (06/11)
Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar	Os caminhos para a segurança alimentar na comunidade: o combate à fome e a pobreza.
Aula 04: (09/10)	Aula 09: (13/11)
Oficina: Manipulação alternativa de alimentos na zona rural e urbana e o valor nutricional.	Estratégias e lutas por direitos à alimentação na comunidade.
Aula 05: (16/10)	Aula 10: (20/11)
Debate: Transição demográfica, nutricional, e epidemiológica. Promoção de alimentação saudável no Espaço Escolar (Portaria 10/10 – MS/MEC)	Vivência no SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa.

INSCRIÇÕES ONLINE
<http://goo.gl/forms/Qz2Maf8qZq>
PARA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS :
 Unidade de Saúde da Família Vila Saúde
•INFORMAÇÕES.
 Facebook: PINAB UFPB
 E-mail: pinab.ufpb@gmail.com

Fonte: BLOG do PINAB, 2015³⁶.

Figura 16. Capa do Bloquinho de anotações para o Curso

CURSO: SEGURANÇA

ALIMENTAR E

NUTRICIONAL

Práticas Sociais de Combate à Fome e à pobreza

Realização:
 Programa Práticas Integradas de Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica - PINAB
 Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Fonte: Elaboração da autora (2015).

Há uma série de procedimentos que inspiraram a formação e organização do ambiente, percebidos como potentes para a transformação individual e coletiva.

³⁶ Disponível em: <https://projelopinab.blogspot.com/2015/09/curso-de-seguranca-alimentar-e.html>. Acesso em: 02 de set. 2019.

Inspirados por alguns procedimentos da Pedagogia da Cooperação, proposta por Brotto e Arimatéia (2013), a qual segue os princípios da Educação Popular.

Quadro 4. Procedimentos da Pedagogia da Cooperação

Procedimento	Descrição
Círculo e o Centro	Quando formamos um Círculo recuperamos o sentido de Comum-Unidade, pois na roda todos são vistos como iguais; todos se vêem e são vistos por todos; não há quem está acima, nem abaixo; todos estão no Círculo, nem dentro, nem fora. Ao compor um Círculo, reconhecemos a existência de um Centro, de algo que está entre nós, que é comum a todos e todas, sem exceção. Nele está aquilo que é essencial para o grupo.
Ensinação Cooperativa	<i>Convivência:</i> Tem na vivência e na prática compartilhada o contexto fundamental para a aprendizagem. <i>Consciência:</i> Cria um clima de introspecção e auto-observação, incentivando os participantes a refletir sobre a própria prática e convivência durante a atividade. <i>Compartilha Essência:</i> Favorece o diálogo, a troca, a comum-única-ação para compartilhar a descoberta, como inspirações para a transformação pessoal e coletiva. <i>Transcendência:</i> Ajuda a sustentar a disposição para experimentar as possibilidades de mudança aplicadas em situações do cotidiano pessoal e coletivo.
Do mais simples para o mais complexo	De um certo modo, toda evolução ocorre de dentro para fora, do pequeno para o maior, do mais próximo para o mais distante, do indivíduo para a sociedade... do mais simples para o mais complexo.
Ser Mestre-e-Aprendiz	Enquanto Pedagogos e Pedagogas da Cooperação, nossa tarefa é criar e manter um ambiente de Co-Educação, sempre nos sabendo Mestres-Aprendizes da Cooperação, contribuindo para o desabrochar da Consciência de Cooperação em cada pessoa, em cada grupo, em cada instituição e em toda a Comum-Unidade Humana.
Começar e terminar juntos	Nem sempre conseguimos realizar um processo de Cooperação mais robusto, que apareça muito... mas, começar e terminar com todos juntos, é tão simples de fazer que cabe em qualquer lugar, situação e grupo. Dá aquela sensação da gente fazer parte de um time que se mantém firme diante dos maiores desafios e celebra juntos cada pequena conquista.

Fonte: Adaptado (BROTTO; ARIMATÉIA, 2013).

Na realização das atividades, foram considerados alguns critérios metodológicos e a fim de alcançar uma melhor compreensão sobre a realização do Curso, nas páginas seguintes segue quadro síntese com as informações sobre os momentos, os conteúdos, a metodologia utilizada, materiais, processos e avaliações.

Quadro 5. Síntese dos principais aspectos da realização do Curso de Segurança Alimentar e Nutricional: Práticas Sociais de Combate à Fome e à Pobreza

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Processos	Avaliações/ Encaminhamentos
1º Encontro Dia: 18/09/15	Apresentação do Curso e Problemática do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN	- Fornecer referencial teórico e promover debate sobre Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas às práticas sociais;	- A sala foi decorada com cartazes contendo figuras de alimentos; - Uma mandala no círculo com alguns elementos em recortes e pequenos objetos que fazem referência à temática da alimentação; - Dinâmica de acolhimento; - Acolhimento de sugestões; - Pergunta Condutora;	- Bloquinhos de anotações; - Canetas e lápis; - Cartazes - Gravuras e imagens de diversos tipos de alimentos; - Quadro; - Giz;	- Dinâmica de acolhimento (Eulina): todas as pessoas se apresentam com o nome de partes de corpo e dizem sua importância. Objetiva com essa analogia salientar a importância de todos (partes do corpo) que escolheram estarem presentes, para o grupo (corpo) funcionar, a fim de compartilhar aprendizados e conhecimentos; - Rodada: “De onde você vem? O que você faz? O que te motiva a estar aqui hoje?”; - Apresentação da proposta do Curso; - Socialização da composição da coordenação compartilhada e a partilha sobre o processo de construção; - Pergunta condutora no quadro: “O que você entende por Segurança Alimentar e Nutricional?” Visualizando uma série de imagens de alimentos: crus, cozidos, enlatados, industrializados, etc..	- Houve uma ampla participação de moradores, trabalhadores da equipe de saúde, estudantes da universidade e comunitários; - Encaminhamento: Pesquisa de fotos ou textos que tratem acerca do tema da Sustentabilidade;

Figura 17. Fotos de alguns momentos da 1ª aula do Curso Comunitário



FONTE: Própria, 2015.

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Processos	Avaliações/ Encaminhamentos
2º Encontro Dia: 25/09/15	Sustentabilidade e discussão do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável - DHAAS	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar discussões sobre sustentabilidade e e quais impactos de atitudes locais para transformações da realidade; - Uma breve introdução do DHAAS. 	<ul style="list-style-type: none"> - A sala foi decorada com algumas imagens, além da mandala no centro do círculo com elementos que faziam referência a sustentabilidade e a DHAAS; - Dinâmica de acolhimento; - Estimular que o participante interaja com o local antes do início das atividades; - Partilha; - Documentário sobre sustentabilidade; - Leitura e discussão sobre texto; 	<ul style="list-style-type: none"> - Varal de estímulos; - Notícias e recortes para a Mandala; - Tesouras; - Recortes; - Cola; - Canetas e lápis; - Notebook e Datashow; 	<ul style="list-style-type: none"> - A dinâmica inicial (Eulina): socialização de um varal de estímulos, preparado, com imagens e frases com conteúdo de cultura, hábitos locais, trechos de músicas e frases; Após a socialização dos sentimentos. - Exposição de materiais trazidos sobre Sustentabilidade em uma grande cartolina, propondo questionamento acerca do que percebem ser sustentabilidade. Recortes de revistas, livros e outras impressões da internet; - Divisão dos participantes em três grupos, para que cada um fosse composto por alguma de nós da organização, auxiliando nos processos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliou-se conceitos e possibilidades sustentáveis (Reciclagem, reaproveitamento, saneamento básico, descarte adequado do lixo). Nesse sentido, valorizou o trabalho em redes, ao passo que cada um fazendo a sua parte, transformará a realidade local. - A avaliação, se deu de forma objetiva a considerar alguns critérios como: pontualidade, acolhimento, dinâmicas, materiais, organização, sugestões. - Pesquisar sobre lixo e tempo de degradação;

Figura 18. Registros do Segundo Encontro do Curso: dinâmicas e roda de conversa.



FONTE: Própria, 2015.

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Processos	Avaliações/ Encaminhamentos
3º Encontro Dia: 02/10	Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> - Socializar a história da SAN e Os marcos importantes - Diálogo sobre Alimentação Adequada e Saudável - AAS, e Soberania Alimentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ornamentação com cartazes, além da exposição da pirâmide alimentar construída. - Disposição de materiais sobre temáticas do curso para contato dos participantes assim que chegassem ao ambiente; - Dinâmica inicial; - Roda de conversa e debates; - Dinâmica final; 	<ul style="list-style-type: none"> - Pirâmide alimentar; - data show e notebook; - cartazes; - Caixa de som; 	<ul style="list-style-type: none"> - Contou com uma dinâmica de acolhimento proposta por Eulina, com músicas na recepção dos participantes e disposição de materiais pelo ambiente para que fossem se inteirando acerca das temáticas. - A convidada para compartilhar no espaço foi a Professora Ana Claudia, coordenadora do PINAB e professora vinculada ao Departamento de Nutrição da UFPB, a qual propiciou uma discussão a partir do vídeo "Por uma vida melhor", de aspectos importantes sobre a SAN, alguns marcos, a soberania alimentar e a DHAAS. - Por fim, uma dinâmica de encerramento, provocando as expectativas e anseios diante do encontro, cada um falou um pouco do que estava sentindo, facilitada por Eulina. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação: espécie de tiro ao alvo, para marcar de (1-5) como foi o encontro, após conversas. - Pontos importantes apontados na dinâmica final: importância do curso na comunidade, atitudes práticas a partir do conhecimento adquirido no curso, agradecimentos pela mobilização de convidados; - Encaminhamento: pesquisar acerca de alimentos ou receitas para uma alimentação com o aproveitamento integral dos alimentos.

Figura 19. Momentos do terceiro encontro do curso de SAN - Convidada Ana Cláudia



FONTE: Própria, 2015.

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Processos	Avaliações/ Encaminhamentos
4º Encontro Dia: 09/10	Oficina: aproveitamento integral dos alimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Conversar sobre Banco de Alimentos e Colheita Urbana³⁷; - Combater o desperdício de alimentos; - Minimizar os efeitos da fome; - Alimento como integralidade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Socialização das receitas pesquisadas sobre aproveitamento integral de alimento; - Leitura e debate de texto; - Provocações sobre desperdício e dificuldade de acesso a alimentos de qualidade; - Dinâmica inicial; - Avaliação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Texto impresso; - Receitas de aproveitamento integral de alimentos; - Tarjetas para preencher; - Materiais para fazer suco; 	<ul style="list-style-type: none"> - Material sugerido por Eulina, intitulado: Banco de Alimentos e Colheita Urbana, Aproveitamento Integral dos Alimentos. - Dinâmica: reflexões acerca do nosso papel na sociedade e como podemos colaborar para uma vida melhor, digna e com qualidade. - Partilha das receitas pesquisadas, entre elas: Chá da casca do abacaxi, Bolo da casca de banana; - Provocações acerca da importância de fazer diariamente o aproveitamento integral dos alimentos. - Foram utilizadas tarjetas para registrar como cada uma poderia fazer sua parte; - Sobre o acesso aos alimentos além de citarem as dificuldades no acesso devido a altos custos e localização distante de alimentos de qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aconteceu uma oficina ensinando algumas receitas simples de aproveitamento integral. - Lanche coletivo com receitas que trouxeram.

Figura 20. Teoria e prática: oficina de aproveitamento integral de alimentos.



Fonte: Própria, 2015.

³⁷ Banco de Alimentos e Colheita Urbana: Aproveitamento Integral dos Alimentos. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 45 pág. (Mesa Brasil SESC Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SEBRAE/ANVISA. ISBN: 85 89336-06-9. Disponível em: https://mesabrasil.sescsp.org.br/media/1016/receitas_n2.pdf. Acesso em: 20 de ago. 2019.

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Processos	Avaliações/ Encaminhamentos
5º Encontro Dia: 16/10	Os aspectos da transição demográfica, nutricional, e epidemiológica	- Tratar sobre a proibição da venda de produtos industrializados em cantinas escolares;	- Dinâmica Inicial; Encerrou-se com uma dinâmica de agradecimento por mais um encontro e por falas qualificadas e encharcadas de valor.	- Cartazes; - Canetas; - Cópias das Fichas de carinhas para avaliação;	- Dinâmica inicial: referência ao compromisso com as pessoas, diante da dinâmica da aliança e a importância do trabalho coletivo. - Ainda, discutiu-se a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010, de 2006 (BRASIL, 2006), a qual Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. - A convidada Ana Paula, extensionista do PINAB, graduanda em Nutrição, propôs o vídeo “Muito além do peso” para iniciar as discussões. - Demográfica: estudo das populações e como elas se comportam ao longo dos anos; epidemiológica: processo saúde-doença; nutricional: transformações ocorridas no padrão nutricional das populações;	- A avaliação baseou-se em fichas com “carinhas”, a partir das quais os socializaram os aprendizados e ideias, os pontos positivos e negativos da experiência.

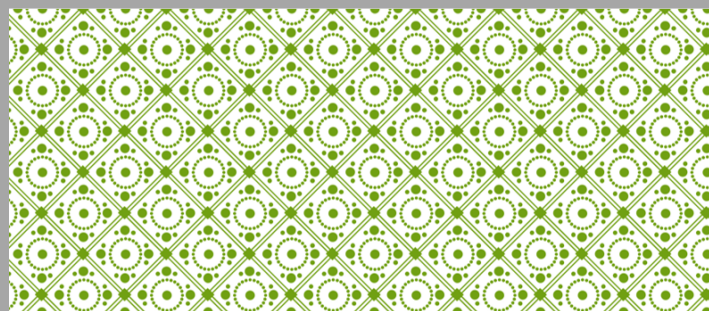
Figura 21. O quinto encontro do Curso representado por dinâmicas e compartilhamento de saberes.



FONTE: Própria, 2015.

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Processos	Avaliações/ Encaminhamentos
6º Encontro Dia: 23/10	Conhecendo o território, a partir dos equipamentos sociais relacionados à SAN	<ul style="list-style-type: none"> - Questionar conhecimentos do cotidiano; - Relacionar equipamentos conhecidos com a SAN 	<ul style="list-style-type: none"> - Dinâmica inicial - Apresentação de slides sobre o tema; - Perguntas e provocações; - Rodada de <i>feedbacks</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> - Datashow e notebook. - Pausinhos para a dinâmica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Dinâmica inicial: partilha sobre a pergunta “o que eu me sinto capaz de fazer agora, no meu dia a dia, que eu não poderia antes?”. - Perguntas principais: o que são os equipamentos sociais? Você conhece algum serviço ou equipamento que se preocupa com as vulnerabilidades sociais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida? Finalizando com a pergunta: você já foi servido por algum desses? Logo em seguida foram cita-se a cozinha comunitária, centro de referência de assistência social, unidade de saúde da família, escolas e creches da região. - Dinâmica dos pausinhos, mostra a dificuldade de romper quando se há muitos pausinhos unidos, exige o esforço gigante, diferente quando há um apenas, que é simples de quebrar. Analogia compromisso em equipe e a importância de cada um individualmente para o progresso do coletivo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Como os equipamentos podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida? Anotar as respostas nos slides; - Rodada de <i>feedbacks</i>. “O que ainda precisa ser para nosso curso ficar ainda melhor?”

Figura 22. Alguns trechos dos slides apresentados sobre os equipamentos sociais relacionados a SAN no território



CONHECENDO O TERRITÓRIO:
EQUIPAMENTOS SOCIAIS RELACIONADOS À
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O QUE SÃO EQUIPAMENTOS SOCIAIS?

VOCÊ CONHECE ALGUM SERVIÇO OU
EQUIPAMENTO QUE SE PREOCUPA COM AS
VULNERABILIDADES SOCIAIS, CONTRIBUINDO
PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA?

Fonte: Própria, 2015.

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Processos	Avaliações/ Encaminhamentos
7º Encontro Dia: 06/11	Mostra de Experiências exitosas no contexto da SAN – Parte 1	- Socializar experiências êxitos com base nas informações que discutiu-se nas aulas anteriores;	- Dinâmica inicial; - Participação do Convidado Emanuel Falcão; - Iniciou-se uma socialização da Horta Comunitária Boa Esperança, como experiência exitosa no território;	- Caixa de som;	- Dinâmica inicial: música animada para se alongar e sentir cada pedacinho do corpo; - Emanuel Falcão compartilhou a experiência da Assessoria de Grupo Especializada Multidisciplinar em Tecnologia e Extensão (AGEMTE) sendo uma ONG, que em parceria com as representações da sociedade civil organizada, tem por objetivo promover o desenvolvimento com sustentabilidade e a educação ambiental visando a geração de emprego e renda, além da saúde comunitária e o desenvolvimento humano, enfocando a responsabilidade social através da educação popular. Ainda assim, compartilhou os aprendizados diante das vivências e imersões em comunidades, como uma outra forma de ensino. - Dinâmica final: “o que posso fazer a partir de hoje para melhor o lugar que eu vivo?”	- Diante da contribuição da experiência socializada, os participantes do curso, pediram para convidar outras experiências inspiradoras; - Encaminhamento: em um próximo encontro os participantes da horta para apresentarem a experiência;

Figura 23. Experiências compartilhadas no sétimo encontro do Curso - Convidado Emanuel Falcão



Fonte: Própria, 2015.

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Processos	Avaliações/ Encaminhamentos
8º Encontro Dia: 13/11	Os caminhos para a Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade: o combate à fome e à pobreza.	<ul style="list-style-type: none"> - Socializar a experiência da Pastoral da Criança em comunidades; - Valor nutricional e a manipulação de alimentos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Momentos destinados às dinâmicas; - Dois momentos: um para Eulina apresentar sua experiência e o vídeo e outro para Laurycélia falar sobre a importância do valor nutricional dos alimentos, em roda de conversa; 	- Notebook e Datashow;	<ul style="list-style-type: none"> - Relatos de Eulina sobre a sua vivência na Pastoral da Criança e como esse processo da pastoral da criança se relaciona a SAN, seguiu com apresentação do vídeo da Pastoral da Criança, e diálogo sobre as experiências, dimensão da pastoral e sua importância para a população, bem como, o despertar do empoderamento de muitos comunitários. - Contribuiu ainda, uma nutricionista residente multiprofissional e egressa do PINAB, Laurycélia, no sentido de conversar sobre o valor nutricional dos alimentos e a importância de uma manipulação adequada, com ênfase aos alimentos presentes no cotidiano das famílias. 	- A avaliação contou com duas fotos: uma com o olho aberto e outra com os olhos fechados, provocando nos participantes que só o conhecimento e os saberes compartilhados podem ampliar a visão e até fazer enxergar;

Figura 24. Momentos do oitavo encontro: dinâmica, exposição em slides e discussões sobre a Pastoral da Criança em Comunidades.



Fonte: Própria, 2015.

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Processos	Avaliações/ Encaminhamentos
9º Encontro Dia: 20/11	Mostra de Experiências exitosas no contexto da SAN – Parte 2	- Provocar que todos que participaram de alguma forma da construção da Horta Popular compartilhassem suas perspectivas;	- Momentos de integração e dinâmicas; - Rodada com cada uma contando o que conhece sobre a horta do território e se já participou de alguma atividade; - Integrantes do grupo horta para facilitar;	- Fotos impressas; - mudas de plantas e chás; - folder do PINAB e da Horta; - Caixa de som; - notebook e Datashow;	- O protagonismo dessa vez partiu da própria comunidade, por meio da apresentação e apropriação da Horta Popular Boa Esperança, experiência exitosa no próprio território, no contexto da SAN, DHAAS, sustentabilidade, promoção da saúde e participação popular. Compartilhou-se o processo de construção e manutenção da Horta, além dos desafios e contribuições para a comunidade. - Aprofundou ainda a discussão acerca dos fitoterápicos com um vídeo e houve a distribuição de algumas mudinhas de plantas e chá. - Dinâmica final: música e confraternização.	- A avaliação final Eulina levou duas fotos, uma com os pés amarrados e outra com os pés livres e questionou aos integrantes quais motivos poderiam causar essa situação; Despertar para a importância do caminhar mesmo com dificuldades no decorrer do caminho; - Encaminhamentos: elaboração e preenchimento de dados de quem tem interesse de ir para a vivência no SERTA, em Glória de Goitá – PE.

Figura 25. Registros do penúltimo encontro do Curso: distribuição de mudas e apresentação da experiência.



Fonte: Própria, 2015.

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Processos	Avaliações/ Encaminhamentos
10º Encontro Dia: 27/11	Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar e compartilhar os aprendizados da totalidade dos encontros; - Conversas sobre dúvidas 	<ul style="list-style-type: none"> - Dinâmica de boas-vindas; - Roda de conversa; - Apresentação de vídeo; - Momento com música; 	<ul style="list-style-type: none"> - Mural de cartolina; - Tarjetas; - Projetor; - Computador; - Caixa de som; 	<ul style="list-style-type: none"> - Dinâmica inicial (Eulina): Todas as participantes foram convidadas a colocar um sentimento ou um desejo sobre os sentimentos que esperavam para a tarde; - Conversou-se sobre as dúvidas, aprendizados, avaliações dos conteúdos e da qualidade dos encontros. - Houve ainda a apresentação de um vídeo com diversas fotos de momentos ao decorrer do curso, como forma de valorizar o vínculo construído, os saberes compartilhados e agradecimento pela experiência. - Além de uma dinâmica final de homenagem, salientando a importância de cada uma que esteve ali para que tudo fosse possível de acontecer, com uma música. 	<ul style="list-style-type: none"> - Frisou no que cada uma sairia levando de aprendizado da experiência.

Figura 26. Pequena homenagem aos participantes do Curso, pela parceria ao longo dos 10 encontros.



Fonte: Própria, 2015.

Encontro	Tema	Objetivos	Metodologia	Materiais	Justificativa	Avaliações/ Encaminhamentos
Vivência Dia: 11/12	Visita ao Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA), Glória de Goitá em Pernambuco;	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer uma experiência exitosa pautada nas temáticas arroladas no Curso; 	<ul style="list-style-type: none"> - Vivência integrativa e de conhecimentos; - Entrega dos certificados; - Entrega de material de apoio elaborado durante o curso; - Almoço de confraternização; 	<ul style="list-style-type: none"> - Certificados - Canetas; - Bloquinho de conteúdos, elaborados na realização do Curso; 	<ul style="list-style-type: none"> - O SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa – é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) sua referência em educação no ensino de nível básico, profissional e superior; além de contribuir e influenciar na efetivação de políticas públicas de Desenvolvimento Sustentável, atuação nas situações de transformação das circunstâncias econômicas, sociais, ambientais, culturais e políticas, na promoção do desenvolvimento sustentável, com foco no campo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência importante para consolidação de aprendizados teóricos na prática. Além de inspirar iniciativas e ações no âmbito local.

Figura 27. Alguns momentos da vivência no Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA): espaços, iniciativas, fechamento do curso e entrega de certificados.



FONTE: Própria (2015).

4.3. POTENCIALIDADES, FRAGILIDADES E APRENDIZADOS: A IMPORTÂNCIA DAS PRÁTICAS SOCIAIS EMANCIPADORAS

4.3.1 Que potencialidades o Curso revelou?

No processo de compartilhamento de conhecimentos e aprendizado considerou-se positivo: a adesão da comunidade em participar de forma ativa dos encontros; do ânimo em socializar materiais nas aulas seguintes, em que demonstraram o interesse mesmo fora do ambiente das aulas; o relato de experiências sobre as iniciativas empreendidas no âmbito familiar, diante de aprendizados do curso, como aproveitamento integral de alimentos, receitas, cultivo de hortas domiciliares; um maior interesse, engajamento e participação nas ações empreendidas no âmbito da Horta Popular Boa Esperança.

Dentre os principais resultados desta experiência, destaca-se: a valorização desse espaço por parte de uma educadora popular do território, a exemplo de Eulina, a qual agregou metodologias, contribuições e uma linguagem sempre participativa e inclusiva nas aulas, além de ressignificar o debate da alimentação como instrumento de práticas sociais emancipadoras, oportunizando o aprofundamento de temáticas que relacionam a situação alimentar e nutricional da comunidade a sua realidade local.

Outro aspecto importante foi o vínculo de amizade estreitado por conta do respeito e da valorização das singularidades. A cada encontro, entre todos os participantes, a motivação e envolvimento com as temáticas, a manifestação do interesse de novos cursos e a demonstração da preocupação e compromisso com a necessidade de adoção de hábitos saudáveis, sustentáveis e solidários.

A Educação Popular se apresentou como uma perspectiva teórico-metodológica materializada por meio de alguns elementos, como: amorosidade, criatividade, participação popular, valorização do contexto e cultura local e o vínculo afetivo, além do diálogo, a problematização e o estímulo à autonomia.

O curso ainda demonstrou uma construção, desde a sua idealização, objetivada no fazer “com”, com a valorização e respeito aos saberes do outro. As contribuições, especialmente de Eulina, se deram a partir de dinâmicas criativas (muitas atreladas a músicas), materiais, acervo de cartazes, de livros, revistas,

materiais escritos e impressos, mídias de vídeos e documentários que subsidiaram a consolidação do curso.

A conclusão do curso e de todos os debates em torno da temática corroborou para o entendimento de que é tarefa de todos identificarem a suas obrigações e responsabilidades a fim de que o DHAAS e a SAN se consolidem para além da teoria e seja realidade no Brasil. Certamente as pessoas se tornaram promotoras da questão alimentar e nutricional como um direito humano, e protagonistas da realização do DHAAS na realidade, a qual trabalham e vivem.

4.3.2 O que o Curso apontou diante dos desafios do DHAAS e sua exigibilidade?

A adoção de linguagens e apropriação de abordagens dos direitos humanos nas práticas sociais, especialmente no DHAAS são instrumentos fundamentais para a realização de direitos. Somente é efetivado quando se insere nas práticas cotidianas que cada direito humano corresponde a uma obrigação do Estado e responsabilidade dos diferentes atores sociais para a sua realização. A construção de uma sociedade mais justa e igualitária e o fortalecimento da capacidade de exigir a realização de direitos humanos requer uma verdadeira revolução cultural dentro da sociedade e da estrutura administrativa do Estado.

Enquanto fragilidades diante do processo, evidenciou-se uma dificuldade em relação à organização da programação quanto a mensurar o público-alvo, especialmente, se tratando do formulário de inscrições online, em que há muitas inscrições, no entanto, a participação efetiva é consideravelmente inferior, conclui-se que a inscrição via formulário impresso e presencial respondeu de forma real as expectativas de participação.

Durante a realização do curso, não houve grandes fragilidades, apenas alguns detalhes em relação à estrutura física e equipamentos a serem utilizados no espaço, no entanto foram sanadas de imediato, por exemplo: estrutura para ligar data show, computador, aparelhos de som e demais equipamentos. Durante o Curso, ainda questionou-se se não seria melhor alterar o local de realização, mas foi acordo entre todos que deveria permanecer na comunidade São Pedro.

Ademais, algumas comunitárias e trabalhadoras do serviço de saúde sentiram-se desprivilegiadas por não poderem participar do curso, por questões

específicas em relação ao horário ou mesmo local, emergindo enquanto sugestão que num próximo curso as atividades acontecessem no ambiente físico da USF Vila Saúde, por possibilitar um maior número de participantes, advindos do serviço de saúde.

A exigibilidade da DHAAS constitui uma possibilidade de reivindicar o provimento de direitos (além de reclamar, deverá haver uma resposta), perante os órgãos públicos competentes (administrativos, políticos ou jurisdicionais), para prevenir as violações a esses direitos ou repará-las. No cotidiano, essa exigibilidade ainda é, de modo equivocado, associada à ideia de justiciabilidade, isto é, a possibilidade de exigir direitos perante o Poder Judiciário. A maioria das pessoas ainda pensa em “recursos judiciais” quando discute a possibilidade de exigir direitos, mas a percepção é ainda mais ampla, sabendo-se que:

[...] a exigibilidade significa muito mais do que cobrar a realização de direitos junto a Tribunais de Justiça. A promoção da Justiça, em seu sentido mais amplo, não se constitui em obrigação apenas do Poder Judiciário. Pelo contrário, é obrigação do Estado como um todo, notadamente do Poder Executivo, que tem contato direto com as pessoas por meio da prestação de serviços públicos garantidores de direitos e da elaboração e implementação de políticas e programas públicos (BURITY, et al. 2010, p. 88).

A falta de informação quanto às possibilidades de caminhos que garantam que os direitos sejam realizados e a ausência de meios de cobrança se consolidam enquanto desafios. Os discursos durante as atividades do curso permearam em diversos momentos a afirmativa do conhecimento acerca da existência de direitos, mas não os devidos meios para se exigir efetivamente e pressionar, assim, seu cumprimento.

4.3.3 Quais aprendizados a promoção do Curso proporcionou a uma estudante do Curso de Direito?

As contribuições do curso desmitificaram a questão da SAN e do DHAAS vinculada, sobretudo a profissional da nutrição, ou mesmo profissionais da área da saúde. É uma visão demasiadamente ampla e complexa, que pode ter colaboração de profissionais das mais diversas áreas, de uma forma interdisciplinar, ou seja, existe a cooperação e o diálogo entre as áreas, de uma forma coordenada.

Esses direitos são frutos das lutas cotidianas. Os momentos de compartilhamento de aprendizados com outras pessoas ocorrem em ciclo, ao passo que ao desenvolver pequenas ações, em lugares invisibilizados, alcançando poucas pessoas (numericamente falando, no entanto qualificadas), ainda assim se consolida como um trabalho local a fim de alcançar transformações sociais.

O contato com o saber do outro, com a realidade de uma população, agrega muito valor ao saber adquirido na academia, formando profissionais mais críticos e humanizados, a partir da informação, do diálogo e da ação-reflexão.

Algumas categorias foram recepcionadas como inspirações da postura da liderança e coordenadora comunitária, Eulina, mestra e exemplo de metodóloga espontânea, pois: põe em prática que não quer ter o poder; há uma preocupação na realidade em colaborar com a necessidade do outro; estima essencialmente ajudar as pessoas a serem ouvidas; praticar o acolhimento e que esse é essencial para a manutenção das relações; preocupação com o outro; o envolvimento nas ações e atividades se dá porque alguém precisa desse gesto e por esse alguém será feito (motivo e justificativa); inspirou a valorização das pessoas de acordo com suas histórias; sentimento de realização com a superação de dificuldades e determinantes; a partir do momento que há mudança nos hábitos e atitudes proporciona mudança no agir das pessoas que estão ao redor.

Diante do estudo, desvelaram-se caminhos para o aprofundamento no ramo do direito, especialmente as condições concretas para se estabelecer esse estudo, bem como investigar de uma forma mais detalhada os obstáculos e possibilidades.

Graças à experiência vivenciada nos cenários de atuação, pude ter contato com uma gama de experiências e vivências distintas, o que reafirma cotidianamente a importância da execução de um trabalho pedagógico de forma dialogada e horizontal, que favoreça o desenvolvimento da capacidade de análise crítica das pessoas e a produção de um saber pautado na realidade em que estamos inseridos.

5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Como foi acompanhado e observado ao longo desse estudo, há uma teoria crítica aos direitos humanos diante a visão tradicional, sendo assim há uma tendência ao movimento de consolidação dos direitos humanos como resultados de processos e de lutas sociais. Perspectiva essa contextualizada em práticas sociais emancipatórias. O direito humano à saúde constitui-se essencial para a garantia dos direitos humanos, considerando todo o contexto de documentos e tratados nacionais e internacionais. A abordagem dos direitos humanos é necessária para o enfrentamento dos desafios ainda existentes num âmbito local, regional e nacional.

Apesar dos avanços conquistados em relação à adoção de uma cultura de direitos humanos, especialmente os Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, ainda há diversas fragilidades, considerando que: existe uma grande concentração de renda, de recursos e de poder no Brasil, isso é visto ainda mais evidente considerando o âmbito local; boa parte da população desconhece a integralidade dos direitos que possui; a falta de informação também acarreta uma visão desses direitos como privilégios e não como garantias; (BURITY et al., 2010).

Os avanços normativos, nacionais e internacionais, ainda não foram suficientes para garantir a realização prática e a efetividade do DHAAS e demais direitos humanos no Brasil frente aos inúmeros e complexos desafios e obstáculos existentes para a efetivação dos mesmos. Bem como os desafios atuais no combate à fome e à pobreza.

Nesse sentido, o Programa de Extensão PINAB, se consolida por ter suas ações inspiradas nos princípios teórico-metodológicos da Educação Popular, a fim de promover junto a comunitários debates e provocações acerca da garantia e da exigibilidade desses direitos.

Em tal sentido, fica evidente que a perspectiva do “Curso Comunitário de Segurança Alimentar e Nutricional: práticas sociais de combate à fome e à pobreza” apresentou-se como uma iniciativa singular e marcante, na construção compartilhada e na consciência crítica e humanizada no processo de transformação social.

As nuances das atividades práticas, que envolve o planejamento, execução e avaliação dos processos se caracterizou pela capacidade participativa, compartilhada, de valorização e respeito aos saberes, além do fortalecimento de

vínculos, favorecendo um pensamento crítico e preocupado com as transformações sociais.

Por fim, esse estudo também se consolidou como uma reflexão sobre a temática e as iniciativas empreendidas, ao mesmo tempo em que possibilitou a descrição detalhada das vivências para inspirar outras realidades semelhantes. Tal estudo, não buscou unificar uma forma de pensar e agir na questão da exigibilidade da DHAAS e da SAN. Há diversas maneiras para que se desenvolvam ações de transformação social com impacto direto na vida comunitária, não cabe aqui enquadrar ou julgar como única alternativa, mas como apenas um caminho possível para a consolidação de práticas e subsidiar os estudos que permeiem tal temática.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. S. Educação Popular e Práticas Sociais: notas introdutórias. *In: Educação popular e práticas sociais: ação, processo formativo e construção do conhecimento* / Organizadores: Renan Soares de Araújo, Pedro José Santos Carneiro Cruz. - João Pessoa: Editora do CCTA, 2018. 298 p.

ARAÚJO, R.S.; SILVA, K.C.C.; VASCONCELOS, A.C.C.P. Práticas Integrais de Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica (PINAB): uma experiência de Extensão no âmbito da Educação Popular. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 7, 2016, Ouro Preto. Anais do 7º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária*. Ouro Preto: UFOP, 2016. Disponível em: <http://www.cbeu.eventssystem.com.br/anais>. Acesso em: 05 abr. 2019.

BEURLIN, A. **O Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil**. 2004. 216 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

BESSA, B. **Poesia que transforma**. 1. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRANDÃO, C.R.; ASSUMPÇÃO, R. **Cultura rebelde: escritos sobre a educação popular ontem e agora**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Portaria 710**, de 10 de junho de 1999. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/710_99.pdf. Acesso em: 02 jun. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Brasília: Ministério da Educação, 2001.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direito à alimentação adequada**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 de abr. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Portaria 710**, de 10 de junho de 1999. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/portarias/710_99.pdf. Acesso em: 29 set. 2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

Diário Oficial da União. 18 set. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 05 de Abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>. Acesso em: 29 set. 2012.

BROTTO, F. O; ARIMATEA, D. J. **Pedagogia da Cooperação.** Brasília: Fundação Vale, UNESCO, 2013, 66p (Cadernos de referência de esporte; 12).

BURITY, V. et al. **Direito Humano à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional.** Brasília: ABRANDH, 2010.

BURLANDY, L. A atuação da sociedade civil na construção do campo da Alimentação e Nutrição no Brasil: elementos para reflexão. **Ciênc. Saúde coletiva** [online]. 2011, vol.16, n.1, pp. 63-72. ISSN 1413-8123.

CARVALHO, J.L.S.; PEREIRA, E.A.A.L.; ALENCAR, I.C. Curso Comunitário de Segurança Alimentar e Nutricional: Experiência de Extensão pela Educação Popular. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 7, 2016, Ouro Preto. **Anais do 7º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária.** Ouro Preto: UFOP, 2016. Disponível em: <http://www.cbeu.eventssystem.com.br/anais>. Acesso em: 05 abr. 2019.

CIDAC; HOLLIDAY, O. J. **Sistematização de experiências: aprender a dialogar com os processos,** 2008.

COELHO, E. P.; MARI, C. L. **Aproximações entre as categorias oprimido e subalterno de Paulo Freire e Antonio Gramsci.** EDUCACAO EM PERSPECTIVA, v. 7, p. 123-143, 2016. Disponível em: < <https://periodicos.ufv.br>>, Acesso em: 22 ago. 2019.

CONTI, I.L. Interfaces entre direito humano à alimentação adequada, soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e agricultura familiar. In: CONTI, I.L.; SCHROEDER, E.O. (Org.). **Convivência com o Semiárido Brasileiro: Autonomia e Protagonismo Social.** Brasília: FAURGS; REDEgenteSAN; IABS; AECID; MDS, 2013. p. 135-145.

CORREIA, L. C. **Por uma pedagogia da loucura: experiências de assessoria jurídica popular universitária no contexto da reforma psiquiátrica brasileira.** 2018. 383 f., il. Tese (Doutorado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

CRUZ, P.J.S.C. Extensão Popular: a reinvenção da universidade. In: VASCONCELOS E.M.; CRUZ, P.J.S.C. (Org.). **Educação popular na formação universitária: reflexões com base em uma experiência.** São Paulo: Hucitec; João Pessoa: UFPB; 2011. p. 40-61.

CRUZ, P. J. S. C.; MELO NETO, J. F. Educação Popular e Nutrição Social: considerações teóricas sobre um diálogo possível. *In: Educação popular e nutrição social: reflexões e vivências com base em uma experiência* / Pedro José Santos Carneiro Cruz... [et al.], organizadores.-- João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. pp. 445-472.

CRUZ; P. J. S. C.; CARNEIRO, D. G. B.; TÓFOLI, A. M. A. M.; RODRIGUES, A. P. M. E.; ALENCAR, I. C. Educação Popular, Promoção da Saúde e da Segurança Alimentar e Nutricional em Comunidades: aspectos metodológicos de uma ação de extensão universitária. *In: Extensão popular: caminhos em construção* / Pedro José Santos Carneiro Cruz...[et al.], organizadores.- João Pessoa- -PB: Editora CCTA, 2017, pp. 107-124.

CRUZ, P. J. S. C.; VIRMES, D.; LEITAO, M. H.; ARAÚJO, R. S. Educação Popular como Orientadora de Grupos de Promoção à Saúde de Pessoas com Hipertensão e Diabetes na Atenção Básica: Caminhos e Aprendizados com Base em uma Experiência. **REVISTA DE APS (ONLINE)**, v. 21, p. 387-398, 2018.

D'SOUZA, R. **As prisões do conhecimento: pesquisa ativista e revolução na era da "globalização"**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 145-171.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2018**. Building climate resilience for food security and nutrition. Rome: FAO, 2018. Disponível em: <http://www.fao.org/3/I9553EN/i9553en.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2019.

FLEURI, R.M. Conversidade: conhecimento construído na relação entre educação popular e universidade. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 27, 2004, Caxambu. **Anais da 27ª Reunião Anual da ANPEd**. Rio de Janeiro: ANPEd, 2004. p. 1-45. Disponível em: <http://27reuniao.anped.org.br/diversos/te_reinaldo_fleury.pdf> Acesso em: 01 abr. 2019.

FLORES, J.H. Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 23, n. 44, p. 9-30, jan. 2002.

FLORES, J.H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia, Antônio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009a.

FLORES, J. H. **Teoria crítica dos direitos humanos: os direitos humanos como produtos culturais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009b.

FONSECA, J.J.S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Coleção Extensão Universitária v.1. Ilhéus: Editus, 2001. Disponível em:

http://www.renex.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=45&Itemid=20. Acesso em 16 de ago. 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 58. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GADOTTI, M. Educação Popular, Educação Social, Educação Comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum. **Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária**, Brasília, v. 18, n. 2, p. 10-32, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, J. I. A.; FAGUNDES, M. G.; CARNEIRO, D. G. B. Extensão Popular e Terapia Comunitária: estratégia de Promoção da Saúde a partir do Cuidar Coletivo. *In: Pesquisa em extensão popular no Programa PINAB: produções acadêmicas em 2014*, Pedro José Santos Carneiro Cruz, Ana Claudia Cavalcanti Peixoto de Vasconcelos / Renan Soares de Araújo, organizador.- João Pessoa: Editora do CCTA, 2016. pp. 17-21.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, edição e tradução Carlos Nelson Coutinho; co-edição Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira, VOL. I, 2001.

JAIME, P. C. **Por que o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é necessário?** Editorias: Artigos – Disponível em: jornal.usp.br/?p=218444. Acesso em: 10 de ago. 2019.

JARA, O.H. **Para sistematizar experiências**. Tradução de Maria Viviana V. Resende. 2. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

JOLY, I.Z.L.; MARTINS, D.A.F.; OLIVEIRA, P.A.D. Pesquisa em práticas sociais e processos educativos: convivendo para compreender. **Revista Espaço Intermediário**, São Paulo, a. 2, v. 4, p. 90-103, dez. 2011.

LEÃO et al. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. LEÃO, M. et al. (Org.). Brasília: ABRANDH, 2013.

LEÃO, M.M.; RECINE, E. O direito humano à alimentação adequada. In: TADDEI, J.A. et al. (Org.). **Nutrição em Saúde Pública**. São Paulo: Rubio, 2011. p. 471-488.

LOPES, A. C. O. L.; FEITOSA, M. L. P. A. M. Dimensão Jurídica Do Direito Humano À Alimentação Adequada e Políticas Públicas. *In: Segurança alimentar e relações internacionais* / Organização: Thiago Lima. - João Pessoa : Editora UFPB, 2019. pp. 28-53.

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MELO NETO, J.F. Educação popular: uma ontologia. In: MELO NETO, J.F.; SCOCUGLIA, A.C. (Org.). **Educação Popular: outros caminhos**. 2. ed. João Pessoa: UFPB, 1999. v. 1. p. 31-75.

MELO NETO, J.F. **Extensão Universitária: auto-gestão e educação popular**. João Pessoa: UFPB, 2004.

MELO NETO, J.F. Educação Popular em Direitos Humanos. In: SILVEIRA, R.M.G. et al. (Org.). **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teóricos-metodológicos**. João Pessoa: UFPB, 2007. p. 429-440.

MELO NETO, J.F. **Extensão popular**. 2.ed. João Pessoa: UFPB, 2014.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MINAYO, M.C.S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MOREIRA, G. M. F.; GOMES, A. B. A.; CRUZ, P. J. S. C. Grupo Caminhada na Unidade de Saúde da Família Vila Saúde: Uma Experiência de Educação Popular e Promoção da Qualidade de Vida. In: III Seminário Nacional de Pesquisa em Extensão Popular, 2016, João Pessoa. **Anais do III Seminário Nacional de Pesquisa em Extensão Popular**, de 16 a 19 de novembro de 2016. João Pessoa: Editora da UFPB, 2016. v. 1. p. 599-601.

Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/pacto_internacional.pdf>. Acesso em: 20 de ago. 2019.

PINHEIRO, A.R.O.; CARVALHO, M.F.C.C. Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica desigualdade social. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 121-130, jan. 2010.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 230-239.

PLATAFORMA DHESCA. **Relatorias em Direitos Humanos: Informe 2012-2014**. Curitiba: Terra de Direitos, 1ª Edição, 2015.

SAMPAIO, J. S.; ALBUQUERQUE, M. F. M.; VASCONCELLOS, L. C. F. Estado e Direito Humanos no Brasil: respostas públicas à Exigibilidade do Direito Humano à Saúde. In: **Direito e Saúde: cidadania e ética na construção dos sujeitos sanitários**/ organizadores: Maria Helena Barros de Oliveira [et al.]. – Maceió: EDUFAL, 2013. pp. 53-73.

SANTOS, B. S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Conhecimento Prudente para uma Vida Decente**. 'Um discurso sobre as ciências' revisitado. São Paulo: Cortez, 2004. p. 777-821.

SANTOS, B. S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do sul**. Coimbra: Almedina, CES, 2010. p. 23-71.

SIMIONATTO, I. **Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 41-49, jan. 2009. ISSN 1982-0259. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802009000100006>>. Acesso em: 22 ago. 2019. doi:<https://doi.org/10.1590/S1414-49802009000100006>.

TRINDADE, A.A.C. **A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil (1948-1997): as primeiras cinco décadas**. 2. ed. Brasília: UnB, 2000.

VALENTE, F.L.S. Do combate à fome à Segurança Alimentar e Nutricional: o direito humano à alimentação adequada. In: VALENTE, F.L.S. **Direito humano à alimentação adequada: desafios e conquistas**. São Paulo: Cortez, 2002a. p. 40-43.

VALENTE, F.L.S. Relatório Brasileiro para a Cúpula Mundial da Alimentação, Roma, novembro 1996. In: VALENTE, F.L.S. **Direito humano à alimentação adequada: desafios e conquistas**. São Paulo: Cortez, 2002b. p. 137.

VALENTE, F. L. S. Rumo à Realização Plena do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas. In: **Diálogos sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada/** Leonardo Corrêa [organizador]. – Juiz de Fora, MG: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019. pp. 91-116.

VASCONCELOS, A.C.C.P.; PEREIRA, I.D.F.; CRUZ, P.J.S.C. Práticas educativas em nutrição na Atenção Básica em Saúde: reflexões a partir de uma experiência de extensão popular em João Pessoa-Paraíba. **Rev APS**, Juiz de Fora, v. 11, n. 3, p. 334-340, jul./set. 2008.

VASCONCELOS, A.C.C. P. **Práticas educativas em segurança alimentar e nutricional: a experiência da estratégia saúde da família em João Pessoa, PB**. 2013. 281 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2013.

VASCONCELOS, A. C. C. P.; MAGALHÃES, R. A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil: avanços e desafios. In: **Direito e Saúde: cidadania e ética na construção dos sujeitos sanitários/** organizadores: Maria Helena Barros de Oliveira [et al.]. – Maceió: EDUFAL, 2013. pp. 263-289.

VASCONCELOS, E.M. Educação popular, um jeito de conduzir o processo educativo. In: VASCONCELOS, E.M.; CRUZ, P.J.S.C. (Org.). **Educação popular na**

formação universitária: reflexões com base em uma experiência. São Paulo: Hucitec; João Pessoa: UFPB, 2011. p. 28-34.

VASCONCELOS, F.A.G. **O nutricionista no Brasil: uma análise histórica.** Revista de Nutrição. 2002; 15 (2):127-138.

SANTOS, B. S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Conhecimento Prudente para uma Vida Decente.** 'Um discurso sobre as ciências' revisitado. São Paulo: Cortez, 2004. p. 777-821.

SANTOS, B. S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do sul.** Coimbra: Almedina, CES, 2010. p. 23-71.

STF. ARE: 639337 SP, Relator: Ministro Celso de Mello, DJ: 23/08/2011. **JusBrasil,** 2011. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/20622937/agreg-no-recurso-extraordinario-com-agravo-are-639337-sp-stf?ref=serp>. Acesso em: 24 de jul. 2019.